

## LEI Nº 13.682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 789/03, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

*Estabelece a estrutura organizacional das Subprefeituras criadas pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, cria os respectivos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de dezembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As Subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão - AF, Butantã - BT, Campo Limpo - CL, Casa Verde/Cachoeirinha - CV, Cidade Ademar - AD, Cidade Tiradentes - CT, Ermelino Matarazzo - EM, Freguesia/Brasilândia - FÓ, Guaianases - G, Ipiranga - IP, Itaim Paulista - IT, Itaquera - IQ, Jabaquara - JA, Lapa - LA, M'Boi Mirim - MB, Mooca - MO, Parelheiros - PA, Penha - PE, Perus - PR, Pinheiros - PI, Pirituba - PJ, Santana/Tucuruvi - ST, Santo Amaro - SA, São Mateus - SM, São Miguel - MP, Sé - SÉ, Capela do Socorro - CS, Jaçanã/Tremembé - JT, Vila Maria/Vila Guilherme - MG, Vila Mariana - VM e Vila Prudente/Sapopemba - VP, criadas pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, observado o disposto no artigo 2º constituem-se de:

I - Gabinete do Subprefeito, com:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Assessoria Executiva de Defesa Civil;
- e) Assessoria Executiva de Comunicação;
- f) Praça de Atendimento ao Público;

II - Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Unidade de Avaliação e Controle;
- c) Supervisão de Segurança Alimentar, com suas respectivas Unidades;
- d) Supervisão de Assistência Social;
- e) Supervisão de Esportes e Lazer, com Unidades Esportivas;
- f) Supervisão de Cultura, com Unidades Culturais;
- g) Supervisão de Habitação;

III - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Unidade de Autos de Infração;
- c) Unidade de Cadastro;
- d) Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, com:
  - 1) Unidade Técnica de Aprovação de Projetos;
  - 2) Unidade Técnica de Licenciamentos;
  - 3) Unidade Técnica de Segurança de Edificações e Maciços de Terra;
- e) Supervisão Técnica de Planejamento Urbano;
- f) Supervisão Técnica de Fiscalização, com Unidade Técnica de Fiscalização;

IV - Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão Técnica de Limpeza Pública, com:
  - 1) Unidade de Áreas Verdes;
  - 2) Unidade de Varrição;
- c) Supervisão Técnica de Manutenção:
  - 1) Unidades de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário;

V - Coordenadoria de Projetos e Obras, com:

- a) Assistência Administrativa;

- b) Supervisão Técnica de Projetos e Obras, com:
- 1) Unidade Técnica de Próprios e Edificações;
  - 2) Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias e Logradouros Públicos;
  - 3) Unidade Técnica de Sistemas de Drenagem;
- VI - Coordenadoria de Educação, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão Escolar;
- c) Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica;
- d) Diretoria Técnica de Planejamento;
- e) Diretoria de Programas Especiais;
- f) Unidades Educacionais;

VII - Coordenadoria de Saúde, com:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assistência Administrativa;
- c) Supervisão de Vigilância em Saúde;
- d) Unidades de Saúde;

VIII - Coordenadoria de Administração e Finanças, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão de Administração;
- c) Supervisão de Gestão de Pessoas, com:
  - 1) Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento;
  - 2) Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional;
  - 3) Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento;
- d) Supervisão de Finanças, com:
  - 1) Unidade Técnica de Controle Orçamentário;
  - 2) Unidade de Execução Orçamentária;
- e) Supervisão de Suprimentos, com:
  - 1) Unidade de Armazenamento;
  - 2) Unidade de Compras.

§ 1º - Lei específica disporá sobre a transferência das unidades de saúde, da Secretaria Municipal da Saúde para as Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras.

§ 2º - As unidades da Supervisão de Segurança Alimentar compreendem: Mercados Municipais e os Sacolões.

§ 3º - As unidades esportivas compreendem: Centros Educacionais e Esportivos - CEE, Centros Esportivos e de Lazer - CEL, Balneários e Minibalneários, Ginásio Esportivo e Estádio Municipal.

§ 4º - As unidades culturais compreendem: Bibliotecas Públicas, Bibliotecas Infanto-Juvenis, Casas de Cultura, Teatros Municipais e o Espaço Cultural Tendal da Lapa.

§ 5º - As unidades educacionais compreendem: Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - As Subprefeituras de Aricanduva, Socorro e Tremembé/Jaçanã, criadas pela Lei nº 13.399, de 2002, ficam com a denominação alterada para Aricanduva/Formosa/Carrão - AF, Capela do Socorro - CS e Jaçanã/Tremembé - JT, respectivamente.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão das Subprefeituras, são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "I", integrantes desta lei, observadas as seguintes normas: I - criados, os que constam na coluna "Situação Nova" sem correspondência na coluna "Situação Atual";

II - mantidos, com as alterações eventualmente ocorridas, os que constam nas duas situações;

III - extintos, os que figuram apenas na coluna "Situação Atual".

Parágrafo único - Os cargos serão extintos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta lei.

Art. 4º - A Assessoria Técnica de Projetos Especiais e a Assessoria Técnica de Revitalização do Centro, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, criadas pela Lei nº 13.169, de 11 de julho de 2001, ficam transferidas para o Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da Sé, com os respectivos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I, Tabela "A" integrante desta lei.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no "caput", as Assessorias ora remanejadas, transferem-se para a nova situação, com as atuais competências, atribuições, pessoal, acervo, material e recursos.

Art. 5º - As unidades educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, previstas no Decreto nº 42.773, de 3 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 42.915, de 25 de janeiro de 2003 e nº 43.396, de 30 de junho de 2003, ficam transferidas para as Subprefeituras, com suas estruturas e respectivos cargos de provimento em comissão.

§ 1º - Em decorrência do disposto no "caput", as unidades ora remanejadas, transferem-se para a nova situação, com as atuais competências, atribuições, pessoal, acervo, material e recursos.

§ 2º - Os cargos de provimento em comissão do Quadro dos Profissionais de Educação constantes do Anexo I, Tabelas "A", "C" e "E", a que se refere o artigo 2º da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, ficam fixados nas unidades educacionais e nas Coordenadorias de Educação, das Subprefeituras, na conformidade do Anexo I, Tabela "F", integrante desta lei, respeitado o Módulo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, para cada cargo/unidade educacional.

Art. 6º - Mantidas a quantidade, referência de vencimentos e lotação, os cargos de provimento em comissão constantes da coluna "Situação Atual" do Anexo II, integrante desta lei, ficam com a denominação e a forma de provimento alteradas, na conformidade da coluna "Situação Nova" do mesmo Anexo.

Art. 7º - Mantidas a denominação, quantidade e referência de vencimentos, os 4 (quatro) cargos de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, de livre provimento pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de título universitário, lotados nas Subprefeituras de Campo Limpo - CL, Mooca - MO, Vila Maria/Vila Guilherme - MG e São Mateus - SM, ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, com a forma de provimento alterada para livre provimento em comissão pelo Prefeito.

Art. 8º - O Setor de Coleção Circulante, da Biblioteca Pública Presidente Kennedy e os Setores de Depósito Bibliográfico, das Bibliotecas Públicas Francisco Pati e Paulo Setúbal com a denominação ora alterada para Setor de Coleção Circulante ficam subordinados às respectivas Bibliotecas, bem como os cargos de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-5 a eles correspondentes, na conformidade do Anexo I, Tabela "B" integrante desta lei.

Art. 9º - Ficam extintos na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSP os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo III, Tabela "A", integrante desta lei.

Art. 10 - Ficam extintas na Secretaria Municipal de Educação - SME os Núcleos de Ação Educativa e as Unidades a eles pertencentes, com cargos extintos na conformidade do Anexo III, Tabela "B", integrante desta lei.

Parágrafo único - As Unidades pertencentes aos Núcleos de Ação Educativa cujos cargos não estão sendo extintos no Anexo III, Tabela "B", ficam transferidas com seus respectivos cargos de provimento em comissão para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Ficam extintas na Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS as unidades pertencentes às Supervisões Regionais de Assistência Social, cujos cargos de provimento em comissão estão sendo extintos na conformidade do Anexo III, Tabela "E", integrante desta lei.

Art. 12 - Ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Esportes Lazer e Recreação - SEME, 2 (dois) cargos de Encarregado de Manutenção, Ref. DAI-4, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, lotados atualmente nos Balneários Carlos Joel Nelli e Jalisco, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais - DUED/SEME.

Art. 13 - Ficam extintas nas Secretarias Municipais da Saúde - SMS, de Esportes, Lazer e Recreação - SEME e da Cultura - SMC as unidades constantes do Anexo IV, Tabelas "A", "B" e "C", cujos cargos correspondentes estão sendo extintos, na conformidade do Anexo III, Tabelas "C", "D" e "F", respectivamente, integrantes desta lei.

Art. 14 - Fica extinta a Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS-1, da Secretaria Municipal da Saúde e o respectivo cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, na conformidade dos Anexos IV, Tabela "A" e III, Tabela "C" desta lei, passando as Seções a ela pertencentes a subordinar-se diretamente à Administração Regional de Saúde Centro - ARS-1.

Art. 15 - Ficam extintas as Supervisões Regionais de Assistência Social do Campo Limpo, Freguesia do Ó, São Miguel/Ermelino Matarazzo, Sé/Lapa e Vila Prudente, da Secretaria Municipal da Assistência Social, e os cargos correspondentes de Supervisor Geral, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, transferidos para o Gabinete do Secretário, da mesma Secretaria.

Art. 16 - Os 6 (seis) cargos de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-11, de livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto, da Unidade de Galerias, Córregos e Canais, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras e Serviços, das antigas Administrações Regionais de AF, EM, G, JA, JT e SM, constantes do Anexo I da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, correspondem a 6 (seis) cargos de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, das mesmas Administrações Regionais.

Art. 17 - Ficam extintas, na data da publicação desta lei, todas as funções gratificadas com seus respectivos setores ou serviços, criadas por meio de legislação municipal específica e lotadas na Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto no "caput" às funções gratificadas pertencentes às unidades que estão sendo transferidas das Secretarias Municipais para as Subprefeituras, nos termos desta lei.

Art. 18 - Ficam excluídos dos efeitos do artigo 19 do Decreto nº 32.384, de 6 de outubro de 1992, 5 (cinco) cargos de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, 5 (cinco) cargos de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Contador e 10 (dez) cargos de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis, ou habilitação legal correspondente, todos do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Assistência Social, ora transferidos para a Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras, com a denominação alterada para Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10.

Art. 19 - Os ocupantes dos cargos das Supervisão de Habitação, Segurança Alimentar, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer deverão ser nomeados com a oitava das Secretarias das áreas correspondentes.

Art. 20 - Nos casos de alteração da forma de provimento dos cargos, fica permitido, a critério da Administração, a manutenção dos atuais titulares, ainda que não preencham os novos requisitos exigidos por esta lei.

Art. 21 - As competências das autoridades, as atribuições das unidades e a organização administrativa prevista no artigo 1º desta lei serão definidas ou

adequadas em decreto específico.

Parágrafo único - Até a publicação da lei a que se refere o "caput", serão observadas as competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 13.399, de 2002, detalhadas pela Portaria Intersecretarial nº 6/SMSP/SGM/2002, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2002.

Art. 22 - Fica prorrogado até o final do mês de dezembro de 2004 o prazo previsto no artigo 21 da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, para formalização, mediante lei, das novas estruturas organizacionais centrais, com os respectivos quadros de cargos e funções, assim como as ações executivas de suas competências, compatibilizando-as com as das Subprefeituras, de modo a evitar duplicidade.

Art. 23 - Ficam remanejados para as Subprefeituras os bens patrimoniais, serviços, pessoal e competências atinentes aos equipamentos transferidos na forma dos Decretos nº 42.770, 42.772 e 42.773, todos de 04 de janeiro de 2003 e 42.771, de 03 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 43.121, de 22 de abril de 2003.

Art. 24 - Fica o Executivo autorizado a realocar saldo, relativamente ao elemento de despesa "3111 - Pessoal Civil", de dotações orçamentárias do orçamento vigente, necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 25 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, ou realocadas na forma do artigo anterior e suplementadas, se necessário.

Art. 26 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PRTEFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MÔNICA VALENTE, Secretária Municipal de Gestão Pública

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

OBS: Os Anexos I a IV desta lei serão publicados na edição do DOM de 18 do corrente mês, em forma de suplemento.

**Anexo I a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003**  
**Tabela "A" – Cargos de provimento em comissão do Gabinete do Subprefeito**

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO		
Subprefeito - Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	SP	31	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Subprefeito - Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	SP	31	PP-I	Livre provimento em comissão		
Chefe de Gabinete da Subprefeitura - Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FB, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP.	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete - Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão		
					Assessor Especial - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da SÉ	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento em comissão		
Chefe de Assessoria Técnica - Assessoria Técnica de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAS-14	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de Diploma de Nível Superior	Chefe de Assessoria Técnica - Assessoria Técnica de Projetos Especiais, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da SÉ	DAS-14	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente		

<p><b>Chefe de Assessoria Técnica</b>  - Assessoria Técnica de Revitalização do Centro, da Secretaria Municipal das Subprefeituras</p>	DAS-14	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de Diploma de Nível Superior</p>	<p><b>Chefe de Assessoria Técnica</b>  - Assessoria Técnica de Revitalização do Centro, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da SÉ</p>	DAS-14	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p>
<p><b>Assessor Técnico</b>  - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: CL, CS, CT, EM, MB, PA e SM.</p>	DAS-12	7	PP-I	<p>Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre titulares de cargo da carreira de Procurador Níveis II, III ou IV – Excepcionalidade Lei 9.170/80</p>	<p><b>Assessor Técnico</b>  - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: CL, CS, CT, EM, MB, PA e SM</p>	DAS-12	7	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>
<p><b>Assessor Técnico</b>  - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: G, IT e PR.</p>	DAS-12	3	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares da carreira de Procurador do Município</p>	<p><b>Assessor Técnico</b>  - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: G, IT e PR</p>	DAS-12	3	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>
<p><b>Assessor Jurídico</b>  - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de AD.</p>	DAS-12	1	PP-I	<p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre titulares da carreira de Procurador do Município</p>	<p><b>Assessor Técnico</b>  - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de AD</p>	DAS-12	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>
					<p><b>Assessor Técnico</b>  - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AF, BT, CV, FO, IP, IQ, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, SA, SÉ, ST, VM e VP</p>	DAS-12	20	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>

Assessor Técnico - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FB, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP.	DAS-12	28	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico - Assessoria Técnica, da Assessoria Executiva de Defesa Civil, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-12	28	PP-I	Livre provimento em comissão
					Assessor Técnico - Assessoria Técnica, da Assessoria de Defesa Civil, das Subprefeituras de: CT, MB, PA	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão
					Assessor Técnico - Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão
Assistente Técnico II - Subprefeituras de: AD, AF, FO, EM, G, IT, JA, JT e SM	DAS-11	9	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, CV, EM, G, IT, JA, JT e SM.	DAS-11	9	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ,	DAS-11	19	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título	Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de:	DAS-11	19	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível



PR, SA, SÉ, ST, VM, e VP				Universitário	BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM, e VP				superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Subprefeitura da MO	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de CT	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Subprefeitura da SÉ	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de PA	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Subprefeitura de IP	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de MB	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Assistente Técnico II - Subprefeituras de: AD, AF, ST, EM, G, IT, JA, JT e SM.	DAS-11	9	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, CV, EM, G, IT, JA, JT e SM	DAS-11	9	PP-I	Livre provimento em comissão
Assistente Técnico II - Subprefeituras de : BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ,	DAS-11	19	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título	Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de:	DAS-11	19	PP-I	Livre provimento em comissão

PR, SA, SÉ, ST, VM e VP				Universitário	BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP					
Assistente Técnico II - Subprefeitura de PI	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de CT	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão	
Assistente Técnico II - Subprefeitura de VP	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de PA	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão	
Assistente Técnico II - Subprefeitura de ST	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário	Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de MB	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão	
					<p>Chefe de Unidade Técnica II</p> <p>- Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de : AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP</p>	DAS-11	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	
					Assistente Técnico I - Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de : AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA,	DAS-9	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	

						JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP						
Assistente Técnico I - Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA e JT	DAS-9	6	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito.		Assistente Técnico I - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA e JT	DAS-9	6	PP-I	Livre provimento em comissão		
Assistente Técnico I - Subprefeitura de AD	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito.		Assistente Técnico I - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de AD	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão		
Assistente Técnico I - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, EM, G, IT, JA e JT	DAS-9	7	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.		Assistente Técnico I - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, EM, G, IT, JA e JT	DAS-9	7	PP-I	Livre provimento em comissão		
Assistente Técnico I - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, CV, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-9	21	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.		Assistente Técnico I - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, CV, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-9	21	PP-I	Livre provimento em comissão		
						Assistente Técnico I - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST e VM	DAS-9	19	PP-I	Livre provimento em comissão		
						Assistente Técnico I	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão		



					Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IO, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP				
Oficial de Gabinete - Subprefeituras de: AD e MB	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD e MB	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento em comissão
Oficial de Gabinete - Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA e JT	DAI-5	6	PP-1	Livre provimento pelo Prefeito	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA e JT	DAI-5	6	PP-1	Livre provimento em comissão
Oficial de Gabinete - Subprefeituras de: CT e PA	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: CT e PA	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento em comissão
Oficial de Gabinete - Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da FO	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento pelo Secretário	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da CV	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento em comissão
					Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, CT, CV, EM, G, IT, JA, JT, MB e PA (2 cargos para cada Subprefeitura)	DAI-5	22	PP-1	Livre provimento em comissão

Oficial de Gabinete - Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, JP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, ST e VM	DAI-5	34	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Secretário	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, JP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, ST e VM (2 cargos para cada Subprefeitura)	DAI-5	34	PP-1	Livre provimento em comissão
Oficial de Gabinete - Subprefeitura de: SM	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Secretário	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de SM	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento em comissão

Oficial de Gabinete - Subprefeituras de: SM	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de SM	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento em comissão
Oficial de Gabinete - Subprefeitura da Sé,	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento pelo Secretário	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da Sé	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento em comissão
Oficial de Gabinete - Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de VP	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da Sé	DAI-5	1	PP-1	Livre provimento em comissão
Oficial de Gabinete - Subprefeitura de VP	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Secretário	Oficial de Gabinete - Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de VP	DAI-5	2	PP-1	Livre provimento em comissão
					Coordenador II - do Centro de Atendimento à Mulher, das Subprefeituras de FO, MO, VM	DAS-11	3	PP-1	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais
					Coordenador de Projetos - do Centro de Atendimento à Mulher, das Subprefeituras de FO, MO, VM	DAS-10	3	PP-1	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais
					Encarregado de Setor I - do Centro de Atendimento à Mulher, das Subprefeituras de FO, MO, VM	DAI-05	3	PP-1	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003

Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PORTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PORTE TABELA	PROVIMENTO
Coordenador - Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-1	Libre provimento em comissão	Coordenador - Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM, VP	DAS-15	31	PP-1	Libre provimento em comissão
					Assistente Técnico II - Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-11	31	PP-1	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
					Assistente Técnico I - Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-9	31	PP-1	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
Supervisão de Segurança Alimentar

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PORTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PORTE TABELA	PROVIMENTO
Administrador de Mercado e Frigorífico I - Mercado Municipal "Antonio Gomes" – Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAI-8	11	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio	Administrador de Mercado e Frigorífico I - Mercado Municipal "Antonio Gomes" – Sapopemba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAI-8	11	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio
					Supervisor Técnico II - Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão



<p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva</p>					<p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>				
<p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p>					<p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p>				
<p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p>					<p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p>				

<p>- Mercado Municipal "José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Subprefeitura de Ipiranga</p>							
<p>- Mercado Municipal "Leonor Quadros" – Guaianases, da Subprefeitura de Guaianases</p>							
<p>- Mercado Municipal "Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Subprefeitura da Lapa</p>							
<p>- Mercado Municipal "Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Subprefeitura da Penha</p>							
<p>- Mercado Municipal "José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>							
<p>- Mercado Municipal "Leonor Quadros" – Guaianases, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p>							
<p>- Mercado Municipal "Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>							
<p>- Mercado Municipal "Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p>							

<p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>		<p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>	DAI-7	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
		<p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p>				

<p>Assistente Administrativo – - Sacolão da Prefeitura – Rio Pequeno - Subprefeitura do Butantã (1)</p>	DAI-6	16	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente</p>	<p>Assistente Administrativo – - Sacolão da Prefeitura – Rio Pequeno, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã (1)</p>	DAI-6	16	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio</p>
<p>- Sacolão da Prefeitura – COHAB Adventista - Sacolão da Prefeitura – Parque Santo Antonio - Sacolão da Prefeitura Piraporinha - Subprefeitura de Campo Limpo (3)</p>	DAI-6	16	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente</p>	<p>Assistente Administrativo – - Sacolão da Prefeitura – Rio Pequeno, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã (1)</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – COHAB Adventista, - Sacolão da Prefeitura – Parque Santo Antonio - Sacolão da Prefeitura – Piraporinha - Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Campo Limpo (3)</p>	DAI-6	16	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Vila Joaiza</li> <li>- Subprefeitura de Cidade Ademar (1)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Vila Joaiza, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Ademar (1)</li> </ul>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Estrada do Sabão</li> <li>- Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia (1)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Estrada do Sabão, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia (1)</li> </ul>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Barra Funda</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaguaré</li> <li>- Subprefeitura da Lapa (2)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Barra Funda</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaguaré</li> <li>- Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa (2)</li> </ul>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – João Moura</li> <li>- Subprefeitura de Pinheiros (1)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – João Moura, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros (1)</li> </ul>				

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaraguá</li> <li>- Subprefeitura de Pirituba (1)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaraguá, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba (1)</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jardim São Vicente</li> <li>- Subprefeitura de São Miguel (1)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jardim São Vicente, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel (1)</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Bela Vista</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Brigadeiro</li> <li>- Subprefeitura da Sé (2)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Bela Vista</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Brigadeiro</li> <li>- Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé (2)</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Grajaú</li> <li>- Subprefeitura de Socorro (1)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Grajaú, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro (1)</li> </ul>			

<p>- Sacolão da Prefeitura – Jaçaná - Subprefeitura de Tremembé/Jaçaná (1)</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Teotônio Vilela - Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba (1)</p>					<p>- Sacolão da Prefeitura – Jaçaná, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Jaçaná/Tremembé (1)</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Teotônio Vilela, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba (1)</p>	DAI-6	6	PP-1	
<p>Assistente Administrativo – Sacolão da Prefeitura – Butantã - Subprefeitura do Butantã</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Cidade Tiradentes - Subprefeitura de Cidade Tiradentes</p>	DAI-6	6	PP-1	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente</p>	<p>Assistente Administrativo – Sacolão da Prefeitura – Butantã, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Cidade Tiradentes, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes</p>	DAI-6	6	PP-1	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio</p>

<p>- Sacolão da Prefeitura – Jardim Miriam - Subprefeitura de Cidade Ademar</p>		<p>- Sacolão da Prefeitura – Jardim Miriam, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Ademar</p>			
<p>- Sacolão da Prefeitura – Lapa - Subprefeitura da Lapa</p>		<p>- Sacolão da Prefeitura – Lapa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>			
<p>- Sacolão da Prefeitura – Santo Amaro - Subprefeitura de Santo Amaro</p>		<p>- Sacolão da Prefeitura – Santo Amaro, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p>			
<p>- Sacolão da Prefeitura – São Miguel - Subprefeitura de São Miguel</p>		<p>- Sacolão da Prefeitura São Miguel, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p>			



<p>Encarregado de Setor II - Setor de Expediente</p> <p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva</p> <p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p> <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p>	DAI-5	10	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>	<p>Encarregado de Setor II - Setor de Expediente,</p> <p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" - Vila Formosa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p> <p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p> <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p>	DAI-5	10	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico Administrativo – Área: Administração Geral</p>
---	-------	----	------	--	---	-------	----	------	--

<p>- Mercado Municipal "José Gomes de Moraes Neto" - Ipiranga, da Subprefeitura de Ipiranga</p>		<p>- Mercado Municipal "José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>				
<p>- Mercado Municipal "Leonor Quadros" – Guaianases, da Subprefeitura de Guaianases</p>		<p>- Mercado Municipal "Leonor Quadros" – Guaianases, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p>				
<p>- Mercado Municipal "Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Subprefeitura da Lapa</p>		<p>- Mercado Municipal "Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>				
<p>- Mercado Municipal "Senador Antonio Ermídio de Barros" – Penha, da Subprefeitura da Penha</p>		<p>- Mercado Municipal "Senador Antonio Ermídio de Barros" – Penha, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p>				

<p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>				<p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>	DAI-4	11	PP-I	
<p>Administrador de Mini – Mercado</p> <p>- Mercado Municipal "Antonio Gomes" – Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>	DAI-4	11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente	<p>Administrador de Mini – Mercado</p> <p>- Mercado Municipal "Antonio Gomes" – Sapopemba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>	DAI-4	11	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio

<p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva</p>				<p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa</p>			
<p>- Mercado Municipal – "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p>				<p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p>			
<p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p>				<p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p>			

<p>- Mercado Municipal "José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Subprefeitura de Ipiranga</p>		<p>- Mercado Municipal "José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>			
<p>- Mercado Municipal "Leonor Quadros" – Guaianases, da Subprefeitura de Guaianases</p>		<p>- Mercado Municipal "Leonor Quadros" – Guaianases, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p>			
<p>- Mercado Municipal "Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Subprefeitura da Lapa</p>		<p>- Mercado Municipal "Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>			
<p>- Mercado Municipal "Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Subprefeitura da Penha</p>		<p>- Mercado Municipal "Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p>			

<p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>			<p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
 Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
 Supervisão de Assistência Social

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Supervisor Regional de Bem Estar Social - Supervisão Regional de Assistência Social, da SAS/Regional:  - BT/PI - CS - IG - IP - MG - MO - PE - PP - SA - MT - ST - VM  - Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-12	12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente Social, classe II ou I	Supervisor Técnico II - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de :  - Butantã - Capela do Socorro - Itaquera - Ipiranga - Vila Maria/Vila Guilherme - Mooca - Penha - Pirituba - Santo Amaro - São Mateus - Santana/Tucuruvi - Vila Mariana	DAS-12	12	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais

							Supervisor Técnico II - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário			DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário			DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Campo Limpo	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais
Assessor Técnico - Assessoria Técnica de Imprensa, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário			DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais
Assessor Técnico Assessoria Técnica de Macro Região, da Supervisão Geral de Planejamento e Controle - SGP, do Gabinete do Secretário			DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais



Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da SAS/Regional : SÉ/LA	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de	Coordenador I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de
	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de	Assessor Técnico - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo
	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de	Supervisor Técnico II - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de :  - Jabaquara - M'Boi Mirim - Parelheiros - Ermelino Matarazzo - Itaim Paulista - Cidade Tiradentes - Casa Verde/ Cachoeirinha - Jaçanã/Tremembé - Lapa - Pinheiros - Cidade Ademar - Perus - Aricanduva/Formosa - Guaianases	DAS-12	14	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais

							Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-11	2	PP-I		Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
							Coordenador I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-11	2	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
							Coordenador I - Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-11	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores do diploma de Assistente Social
							Coordenador I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-11	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior
							Coordenador I - Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-11	16	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social
							Coordenador I - Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-11	16	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível universitário
							Coordenador I - Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional da SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-11	1	PP-I		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo
							Diretor de Divisão - Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional da SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-11	1	PP-I		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou habilitação legal correspondente
							Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da SAS/Regional: - CL - FO - ME	DAS-11	16	PP-I		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário

<ul style="list-style-type: none"> <li>- VP</li> <li>- BT/PI</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- MT</li> <li>- ST</li> <li>- CS</li> <li>- PE</li> <li>- VM</li> </ul>			<p>Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Campo Limpo</li> <li>- Freguesia/Brasilândia</li> <li>- São Miguel</li> <li>- Vila Prudente/ Sapopemba</li> <li>- Butantã</li> <li>- Itaquera</li> <li>- Ipiranga</li> <li>- Vila Maria / Vila Guilherme</li> <li>- Mooca</li> <li>- Perus</li> <li>- Santo Amaro</li> <li>- São Mateus</li> <li>- Santana/Tucuruvi</li> <li>- Capela do Socorro</li> <li>- Penha</li> <li>- Vila Mariana</li> </ul>	DAS-11	14	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social</p>
		<p>Coordenador I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras:</li> <li>- Jabaquara</li> <li>- M'Boi Mirim</li> <li>- Itaim Paulista</li> <li>- Casa Verde/ Cachoeirinha</li> <li>- Parelheiros</li> <li>- Ermelino Matarazzo</li> <li>- Cidade Tiradentes</li> <li>- Pirituba</li> </ul>					

<p>Coordenador I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional:</li> <li>- CL</li> <li>- FO</li> <li>- ME</li> <li>- VP</li> <li>- BT/PI</li> <li>- CS</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- PE</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- MT</li> <li>- ST</li> <li>- VM</li> </ul> <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	DAS-11	16	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jaçaná/Tremembé</li> <li>- Lapa</li> <li>- Pinheiros</li> <li>- Cidade Ademar</li> <li>- Aricanduva/Formosa</li> <li>- Guaianases</li> </ul>	DAS-11	16	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Assistente Social
	DAS-11	16	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Campo Limpo</li> <li>- Freguesia/Brasilândia</li> <li>- São Miguel</li> <li>- Vila Prudente/Sapopemba</li> <li>- Butantã</li> <li>- Capela do Socorro</li> <li>- Itaquera</li> <li>- Ipiranga</li> <li>- Vila Maria/Vila Guilherme</li> <li>- Mooca</li> <li>- Penha</li> <li>- Perus</li> <li>- Santo Amaro</li> <li>- São Mateus</li> <li>- Santana/Tucuruvi</li> <li>- Vila Mariana</li> </ul>	DAS-11	10	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Assistente Social

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parelheiros</li> <li>- Ermelino Matarazzo</li> <li>- Pinheiros</li> <li>- Guaianases</li> <li>- Aricanduva/Formosa</li> <li>- Jaçanã/Tremembé</li> <li>- Lapa</li> <li>- Pirituba</li> <li>- Cidade Ademar</li> <li>- Cidade Tiradentes</li> </ul>					
Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Assistente Social	PP-I	4	DAS-11 Coordenador I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Jabaquara - M'Boi Mirim - Itaim Paulista - Casa Verde/Cachoeirinha	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou habilitação legal correspondente	PP-I	4	DAS-11	Diretor de Divisão - Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : - VP - CL - ME - FO - Secretaria Municipal da Assistência Social
Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores do diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	PP-I	40	DAS-10 Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Guaianases (1) - Cidade Tiradentes (1) - Santo Amaro (3) - Butantã (3) - Vila Maria/Vila Guilherme (3) - Ipiranga (1)	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	PP-I	40	DAS-10	Supervisor - SAS/Regional : - IG (1)

- IG (1)						<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perus (2)</li> <li>- Vila Mariana (3)</li> <li>- Capela do Socorro (3)</li> <li>- Penha (1)</li> <li>- Ermelino Matarazzo (1)</li> <li>- Casa Verde/ Cachoeirinha (2)</li> <li>- Mooca (3)</li> <li>- São Mateus (2)</li> <li>- Santana/Tucuruvi (3)</li> <li>- São Miguel (3)</li> <li>- Vila Prudente/ Sapopemba (3)</li> <li>- Cidade Adermar (2)</li> </ul>			
- SA (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p>					
- SA (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>					
- SA (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>					
- BT/PI (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>					

- BT/PI (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>					
- BT/PI (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>					
- MG (2)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>					
- MG (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>					

- PE (1)							<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>
- PP (2)							<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>
- VM (1)							<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>
- VM (1)							<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>
- VM (1)							<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou</p>



				<p>Sociólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>					
<p>- CS (1)</p>				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>					
<p>- PE (1)</p>				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>					
<p>- PE (1)</p>				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>					
<p>- FO (1)</p>				<p>Livre provimento em</p>					

- FO (1)		<p>comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>				
- MO (1)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>				
- MO (1)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>				
- MO (1)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>				

- MO (1)							
- MT (1)							
- ST (1)							
- ST (2)							
- ME (2)							

Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista

Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social

Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social

Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social

Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de

- ME (1)			<p>Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>				
- VP (2)			<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>				
- VP (1)			<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>				
- CL (1)			<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>				
- CL (1)			<p>Livre provimento em comissão pelo</p>				

<p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>	<p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:  - Guaianases - Pirituba - Casa Verde/Cachoeirinha - Mooca - Itaquera</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>Supervisor - SAS/Regional:  - MT</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>- PP</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>- FO</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>- MT</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>DAS-10</p>	<p>5</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>

<p>- IG</p> <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	<p>DAS-10</p>	<p>1</p>	<p>PP-I</p>	<p>portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>	<p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p>	<p>DAS-10</p> <p>1</p> <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>Supervisor - SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	<p>DAS-10</p>	<p>1</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>	<p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p>	<p>DAS-10</p> <p>1</p> <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>Supervisor - SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	<p>DAS-10</p>	<p>1</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>	<p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p>	<p>DAS-10</p> <p>1</p> <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>

Supervisor - Supervisão de Micro – Região, da SAS/Regional : SÉ/LA , da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro – Região, da SAS/Regional : SAS –SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro – Região, da SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional:	DAS-10	34	PP-I		Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras:	DAS-10	34	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou

- BT/IP (1)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Butantã (2)</li> <li>- Ipiranga (2)</li> <li>- Penha (3)</li> <li>- Pirituba (2)</li> <li>- Itaquera (3)</li> <li>- São Mateus (1)</li> <li>- Mooca (2)</li> <li>- Campo Limpo (2)</li> <li>- Freguesia/Brasilândia (2)</li> <li>- M'Boi Mirim (2)</li> <li>- Jabaquara (1)</li> <li>- Parelheiros (2)</li> <li>- Itaim Paulista (2)</li> <li>- Jaçanã/Tremembé (2)</li> <li>- Pinheiros (3)</li> <li>- Aricanduva/Formosa (3)</li> </ul>				
- BT/PI (1)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>					
- IP (1)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>					
- PE (3)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>					
- PP (1)		<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre</p>					



				<p>integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou</p>					
- PP (1)									
- IG (3)									
- IG (1)									
- MO (1)									

- MO (1)				<p>Nutricionista</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>				
- CL (2)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>				
- FO (2)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>				
- SA (1)				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p>				
- SA (1)				<p>Livre provimento em</p>				

- VM (1)

comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Assistente  
Social, Pedagogo ou  
Psicólogo

- SA (2)

Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Assistente  
Social, Pedagogo ou  
Psicólogo

- ME (2)

Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
portadores de  
diploma de  
Assistente Social,  
Pedagogo, Psicólogo  
ou Sociólogo

- ST (1)

Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Pedagogo  
ou Assistente Social  
Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Assistente  
Social, Pedagogo,  
Psicólogo,  
Enfermeiro ou  
Nutricionista

<p>- ST (1)</p>									
<p>- BT/PI (1)</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>								
<p>- IP (2)</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>								
<p>- MT (4)</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>								
<p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>								
<p>Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: - BT/PI - CL Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>DAS-10</p>	<p>2</p>	<p>PP-I</p>	<p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeituras de: - Pinheiros</p>	<p>DAS-10</p>	<p>2</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais</p>

Supervisor -SAS/Regional: SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	- Campo Limpo Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional: BT/PI, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, portadores de diploma de nível universitário	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: FO, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Casa Verde/ Cachoeirinha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicologia ou Ciências Sociais

Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: ST, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
--	--------	---	------	---	---	--------	---	------	--

Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: IG, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: PP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região - SAS/Regional: ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Ermelino Matarazzo - Itaim Paulista	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais

Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional : PE, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
---	--------	---	------	---	--	--------	---	------	--

Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: CS, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	4	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Pinheiros - Cidade Ademar - M'Boi Mirim - Parelheiros	DAS-10	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - SAS/Regional, IP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional : ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social,	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social,

				Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Subprefeitura de Guaianases				Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
--	--	--	--	----------------------------------	-----------------------------	--	--	--	---

Supervisor - SAS/Regional : IP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor -SAS/Regional : IP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais



Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaim Paulista.	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: FÓ, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor -SAS/Regional: CL, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social,

Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: MG, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Assistente Social Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	Subprefeitura de Campo Limpo Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: PE, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VM, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: PP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Perus	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou

Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: CS, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: IG, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: FÓ, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: MG, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador de Projetos - Supervisão de	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre

Região, da SAS/Regional: MG, da Secretaria Municipal da Assistência Social				Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo	Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Santana/Tucuruvi - Jaçanã/Tremembé	Assistência Social, da Coordenadoria de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras: - Lapa - Pinheiros	DAS-10	2	PP-I	servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VM, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras: - Santo Amaro - Cidade Ademar	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras: - Santo Amaro - Cidade Ademar	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: CL, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de M'Boi Mirim	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de M'Boi Mirim	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais

Supervisor	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em	Coordenador de Projetos	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em
- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social				comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista	- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases				comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VP, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de : - Aricanduva/Formosa - São Mateus	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo
Supervisor - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: CL, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão Regional de Administração da SAS/Regional: - SA - PE	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:	DAS-10	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia,

- Secretaria Municipal da Assistência Social					- Parelheiros - Ermelino Matarazzo				Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional: - ST - IP - PP - MO - IG - MT  - Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	6	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Jaçanã/Tremembé - Lapa - Campo Limpo - Aricanduva/Formosa - Guaianases - Vila Prudente / Sapopemba	DAS-10	6	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional: - CS - MG - da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Pedagogo, Psicólogo ou Administração ou habilitação legal correspondente	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Cidade Ademar - São Miguel	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Supervisor - Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional da VM, da Secretaria Municipal da Assistência Social	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de Pinheiros	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Chefe de Seção Técnica	DAS-10	4	PP-I	Livre provimento em	Coordenador de Projetos	DAS-10	4	PP-I	Livre provimento em

<p>- Seção Técnica de Finanças, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional:</p> <p>- FO - ME - SÉ/LA - VP</p> <p>da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>					<p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Jabaquara - Parelheiros - Ermelino Matarazzo - Cidade Tiradentes</p>	DAS-10	5	PP-I	<p>comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>Chefe de Seção Técnica - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	DAS-10	5	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Contador, Classe II ou I</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Butantã - Capela do Socorro - Itaquera - Ipiranga - Vila Maria/Vila Guilherme</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Manutenção, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Documentação e Informação, da</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de</p>

Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretária Municipal da Assistência Social	DAS-10	2	PP-I	diploma de nível universitário	Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	2	PP-I	Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
<p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Manutenção, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional:</p> <p>- CL</p> <p>- FO</p> <p>- Secretária Municipal da Assistência Social</p>				<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>			<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>	
<p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Manutenção, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- ME</p> <p>- VP</p> <p>- Secretária Municipal da Assistência Social</p>	DAS 10	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>	DAS 10	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>
<p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Documentação e Informação, da Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional:</p> <p>- BT/PI</p> <p>- CS</p>	DAS - 10	11	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Butantã</p> <p>- Capela do Socorro</p>	DAS - 10	11	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>



- IG - IP - MG - MO - MT - PE - PP - SA - ST	- Secretaria Municipal da Assistência Social												
	<p>- Secretária Municipal da Assistência Social</p> <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Documentação e Informação, da Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional da VM, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>			
	<p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Documentação e Informação, da Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional:</p> <p>- CL - FO - ME - VP</p> <p>- Secretária Municipal da Assistência Social</p>	DAS-10	4	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>	<p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Campo Limpo - Freguesia/Brasilândia - São Miguel - Vila Prudente/ Sapopemba</p>	DAS-10	4	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>			
	Chefe de Seção Técnica	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador de Projetos	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre			



Chefe de Unidade Técnica I -Gabinete do Secretário,	DAS-10	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador de Projetos - Supervisão de	DAS-10	5	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre
da Secretaria Municipal da Assistência Social				Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social	Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Itaim Paulista - Cidade Tiradentes - Pirituba - Freguesia/Brasilândia - Casa Verde/ - Cachoeirinha				servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
Encarregado de Setor Técnico  - Setor Técnico de Contabilidade (4), da SAS/Regional  - CL - FO - ME - VP  - Setor Técnico de Prestação de Contas (4), da SAS/Regional:  - CL - FO - ME - VP  - Setor Técnico de Apoio às Entidades Conveniadas (5), da SAS/Regional:  - CL - FO - ME - SE/LA	DAS-9	13	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Contador  Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário  Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário  Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assistente Técnico I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Campo Limpo - Freguesia/Brasilândia - São Miguel - Vila Prudente / Sapopemba - Capela do Socorro - Casa Verde/ - Cachoeirinha - Itaim Paulista - Jabaquara - M'Boi Mirim - Parelheiros - Ermelino Matarazzo - Cidade Tiradentes - Lapa	DAS-9	13	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior

- VP	- da Seção Técnica de Finanças, da Divisão Regional de Administração																		
	Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Contabilidade, da Seção Técnica de Finanças, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional: SE/LA	DAS-9	1	PP-I	1	DAS-9	Assistente Técnico I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Contador	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior										
	Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Contabilidade, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional: - BT/PI - CS - IG - IP - MG - MO - MT - PE	DAS-9	12	PP-I	12	DAS-9	Assistente Técnico I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: - Butantã - Cidade Ademar - Itaquera - Ipiranga - Vila Maria/Vila Guilherme - Mooca - São Mateus	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior										

- PP - SA - ST - VM										
Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Manutenção, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :  - PP - MG - BT/PI - PE - MT	DAS-9	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	Assistente Técnico I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de :  - Pirituba - Jaçanã/Tremembé - Pinheiros - Aricanduva/Formosa - Guaianases	DAS-9	5	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	
Chefe de Seção II - Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :  - CL - FO - ME - VP  - Secretaria Municipal da Assistência Social	DAI-7	4	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral	Encarregado de Equipe - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:  - Campo Limpo - Freguesia/Brasilândia - São Miguel - Vila Prudente/ Sapopemba	DAI-7	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	

<p>Chefe de Seção II</p> <p>- Seção de Pessoal, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- CL - FO - ME - SE/LA - VP</p> <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	DAI-7	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral	<p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- M'Boi Mirim - Casa Verde/Cachoeirinha - Itaim Paulista - Lapa - Aricanduva/Formosa</p>	DAI-7	5	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
<p>Chefe de Seção II</p> <p>- Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : SE/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral	<p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p>	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
<p>Chefe de Seção II</p> <p>- Seção de Pessoal, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- BT/PI - CS - IG - IP - MG - MO - PE - PP - SA - MT - ST - VM</p>	DAI-7	12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral	<p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Butantã - Capela do Socorro - Itaquera - Ipiranga - Vila Maria/Vila Guilherme - Mooca - Penha - Perus - Santo Amaro - São Mateus</p>	DAI-7	12	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

<p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>	DAI-7	9	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral</p>	<p>- Santana/Tucuruvi - Vila Mariana</p>	DAI-7	9	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>
<p>           Chefe de Seção II            - Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :            - VM            - CS            - PE            - MT            - PP            - MG            - BT/PI            - SA            - IG            - Secretaria Municipal da Assistência Social         </p>	DAI-7	9	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral</p>	<p>Encarregado de Equipe - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jabaquara</li> <li>- Parelheiros</li> <li>- Ermelino Matarazzo</li> <li>- Cidade Tiradentes</li> <li>- Pirituba</li> <li>- Jaçanã/Tremembé</li> <li>- Pinheiros</li> <li>- Cidade Ademar</li> <li>- Guaianases</li> </ul>	DAI-7	9	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
Supervisão de Esportes e Lazer

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA							
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
					Supervisor Técnico II - Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão
					Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Perus	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Diretor de Centro CEE Geraldo José de Almeida, da Divisão de Unidades Educacionais, do	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Geraldo José de Almeida, da Supervisão	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão



Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME						de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba					
Diretor de Centro - CEE Oswaldo Brandão, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Oswaldo Brandão, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão		
Diretor de Centro - CEE Aurélio Campos, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Aurélio Campos, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão		
					Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Comandante Garcia D'Ávila, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão		

Diretor de Centro - CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais -- DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
					Coordenador de Equipamento de Esportes Balneário Geraldo Alonso, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
					Coordenador de Equipamento de Esportes Mini Balneário Comandante Gastão Moutinho, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
					Coordenador de Equipamento de Esportes Mini Balneário Irmãos Paolino, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

Diretor de Centro - CEE Thomaz Mazzoni, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Desenvolvimento, da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
					Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Thomaz Mazzoni, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Diretor de Centro - CEE Rubens Pecce Lordelo (antigo Balneário Jardim Aliança), da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - Ginásio Esportivo Darcy Reis, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Diretor de Centro Estádio Municipal Jack Marin, da Divisão de Promoções Esportivas, do	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Rubens Pecce Lordelo, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação -- DEPEL/SEME					Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé					
Supervisor - Escola de Futebol de São Paulo, do Estádio Municipal Jack Marin, da Divisão de Promoções Esportivas, Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação -- DEPEL/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor - Escola de Futebol de São Paulo, do Estádio Municipal Jack Marin, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	
					Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Marechal Espiridião Rosa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	
Diretor de Centro - CEE Raul Tabajara, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais -- DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Raul Tabajara, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	
Diretor de Centro CEE Edson Arantes do Nascimento -- Pelé, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais -- DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Edson Arantes do Nascimento -- Pelé, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	

								Coordenador de Equipamento de Esportes - Baineário Mário Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Diretor de Centro - CEE Solange Nunes Bibas, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais - DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Solange Nunes Bibas, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Diretor de Centro - CEE Mané Garrincha, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais - DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Mané Garrincha, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Mariana	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
								Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Flávio Calabresi Conte, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

				<p>Coordenador de Equipamento de Esportes</p> <p>- Balneário Carlos Joel Nelli, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
				<p>Coordenador de Equipamento de Esportes</p> <p>- Balneário Princesa Isabel, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
				<p>Coordenador de Equipamento de Esportes</p> <p>- Mini Balneário Antonio Carlos de Abreu Sodré, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p>	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
<p>Diretor de Centro CEE Joerg Bruder, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades</p>	DAS-10	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Joerg Bruder, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

Educacionais – DUED/SEME					de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro								
Diretor de Centro - CEE Riyuso Ogawa, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Riyuso Ogawa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão				
					Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Jalisco, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão				
					Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Ministro Sinésio Rocha, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Campo Limpo	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão				
Diretor de Centro - CEE Salim Farah Maluf, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Salim Farah Maluf, da Supervisão de Esportes e Lazer, da	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão				

Educacionais – DUED/SEME						Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca						
Diretor de Centro - CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito		Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão		
						Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Teotônio Vilela, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão		
Diretor de Centro - CEE Arthur Friedenreich, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito		Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Arthur Friedenreich, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão		
Diretor de Centro CEE Vicente Italo Feola, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito		Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Vicente Ítalo Feola, da Supervisão de Esportes e Lazer, da	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão		



Educativas - DUED/SEME	Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Luiz Martinez, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL José de Anchieta, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Almirante Pedro de Frontin, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Diretor de Centro CEE Rumi de Ranieri, da Divisão de Unidades Educativas, do	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	

Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME						Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera	DAS-10	1		PP-I		Livre provimento em comissão
						Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL José Bonifácio, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera	DAS-10	1		PP-I		Livre provimento em comissão
Diretor de Centro - CEE Gerdy Gomes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-10	1		PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Gerdy Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera	DAS-10	1		PP-I		Livre provimento em comissão
Diretor de Centro - CEE Senador José Ermírio de Moraes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-10	1		PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Senador José Ermírio de Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Itaim Paulista	DAS-10	1		PP-I		Livre provimento em comissão
						Coordenador de Equipamento de Esportes CEL André Vital Ribeiro Soares, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação	DAS-10	1		PP-I		Livre provimento em comissão



Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Geraldo José de Almeida, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Geraldo José de Almeida, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Oswaldo Brandão, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Oswaldo Brandão, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvi- mento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Aurélio Campos, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Aurélio Campos, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Balneário Geraldo Alonso, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Balneário Geraldo Alonso, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Thomaz Mazzoni, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Thomaz Mazzoni, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Ginásio Esportivo Darcy Reis, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Ginásio Esportivo Darcy Reis, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor - Setor Administrativo, do CEE Rubens Pecece Lordelo, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II Setor Administrativo, do CEE Rubens Pecece Lordelo, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Estádio Municipal Jack Marin, do Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação – DEPEL/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Estádio Municipal Jack Marin, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Raul Tabajara, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Raul Tabajara, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Baneário Mário Moraes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Baneário Mário Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Solange Nunes Bibas, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Solange Nunes Bibas, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Mané Garrincha, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Mané Garrincha, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Mariana	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Joerg Bruder, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Joerg Bruder, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Riyuso Ogawa, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Riyuso Ogawa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Salim Farah Maluf, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Salim Farah Maluf, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Arthur Friedenreich, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Arthur Friedenreich, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Vicente Italo Feola, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas - DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. - Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Vicente Italo Feola, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais



Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Rumi de Ranieri, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Rumi de Ranieri, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Gerdy Gomes, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Gerdy Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Senador José Ermírio de Moraes, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas –DUED/SEME	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger.	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE José Ermírio de Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Itaim Paulista	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
Supervisão de Cultura

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO		
					Supervisor Técnico II - Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, AS, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão		
<p> Chefe de Seção Técnica  - Biblioteca Cassiano Ricardo </p>	DAS-10	27	PP-I	Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargos de Bibliotecário classe II ou I.	<p> Chefe de Seção Técnica  - Biblioteca Pública Cassiano Ricardo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca </p>	DAS-10	27	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Bibliotecário classe II ou I		

<p>- Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura</p>			<p>- Biblioteca Pública Ministro Genésio de Almeida Moura, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>			
<p>- Biblioteca Affonso Taunay</p>			<p>- Biblioteca Pública Affonso Taunay, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p>			
<p>- Biblioteca Francisco Pati</p>			<p>- Biblioteca Pública Francisco Pati, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>			
<p>- Biblioteca Nuto Sant'Anna</p>			<p>- Biblioteca Pública Nuto Sant'Anna, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>			

<p>- Biblioteca Brito Broca</p> <p>- Biblioteca Presidente Kennedy</p> <p>- Biblioteca Afonso Schmidt</p> <p>- Biblioteca Adelpha Figueiredo</p>		<p>- Biblioteca Pública Brito Broca, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Biblioteca Pública Presidente Kennedy, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Biblioteca Pública Afonso Schmidt, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia</p> <p>- Biblioteca Pública Adelpha Figueiredo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p>				
--	--	---	--	--	--	--

<p>- Biblioteca Paulo Setúbal</p>		<p>- Biblioteca Pública Paulo Setúbal, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>			
<p>- Biblioteca Amadeu Amaral</p>		<p>- Biblioteca Pública Amadeu Amaral, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>			
<p>- Biblioteca Guilherme de Almeida</p>		<p>- Biblioteca Pública Guilherme de Almeida, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p>			
<p>- Biblioteca Alceu Amoroso Lima</p>		<p>- Biblioteca Pública Alceu Amoroso Lima, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p>			

<p>- Biblioteca Paulo Duarte</p>		<p>- Biblioteca Pública Paulo Duarte, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Sub-prefeitura do Jabaquara</p>				
<p>- Biblioteca Raimundo de Menezes</p>		<p>- Biblioteca Pública Raimundo de Menezes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p>				
<p>- Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda</p>		<p>- Biblioteca Pública Sérgio Buarque de Holanda, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p>				
<p>- Biblioteca Plínio Ayrosa</p>		<p>- Biblioteca Pública Plínio Ayrosa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p>				

<p>- Biblioteca Aureliano Leite</p>			<p>- Biblioteca Pública Aureliano Leite, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de VilaPrudente/Sapopemba</p>				
<p>- Biblioteca Dinah Silveira de Queiroz</p>			<p>- Biblioteca Pública Dinah Silveira de Queiroz, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>				
<p>- Biblioteca Álvares de Azevedo</p>			<p>- Biblioteca Pública Álvares de Azevedo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme</p>				
<p>- Biblioteca Vicente de Carvalho</p>			<p>- Biblioteca Pública Vicente de Carvalho, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p>				

<p>- Biblioteca Alceu Maynard de Araújo</p>			<p>- Biblioteca Pública Milton Santos, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p> <p>- Biblioteca Pública Gilberto Freyre, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>			
<p>- Biblioteca Helena Silveira</p>			<p>- Biblioteca Pública Helena Silveira, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Campo Limpo</p>			
<p>- Biblioteca Rubens Borba Alves de Morais</p>			<p>- Biblioteca Pública Rubens Borba Alves de Morais, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo</p>			



<p>- Biblioteca Jamil Almansur Haddad</p> <p>- Biblioteca Pedro da Silva Nava</p> <p>- Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura</p>				<p>- Biblioteca Pública Jamil Almansur Haddad, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p> <p>- Biblioteca Pública Pedro da Silva Nava, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>			
<p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Biblioteca Anne Frank</p> <p>- Biblioteca Infantil Viriato Correa</p>	DAS-10	35	<p>Libre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Bibliotecário Classe II ou I</p>	<p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Biblioteca infantil- Juvenil Anne Frank, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p> <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Viriato Correa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana</p>	DAS-10	35	<p>Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Bibliotecário Classe II ou I</p>

<p>- Biblioteca Hans Christian Andersen</p>	<p>- Biblioteca Infantil Benedito Bastos Barreto (Belmonte)</p>	<p>- Biblioteca Infantil Narbal Fontes</p>	<p>- Biblioteca Infantil Álvaro Guerra</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Hans Christian Andersen, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Benedito Bastos Barreto (Belmonte), da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Narbal Fontes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Álvaro Guerra, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p>																				
---	---	--	--	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>- Biblioteca Infantil Zalina Rolim</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Zalina Rolim, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana</p>					
<p>- Biblioteca Clarice Lispector</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Clarice Lispector, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>					
<p>- Biblioteca Chácara do Castelo</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Chácara do Castelo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana</p>					
<p>- Biblioteca Infantil Paulo Sérgio Duarte Milliet</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Paulo Sérgio Duarte Milliet, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p>					

<p>- Biblioteca Arnaldo Magalhães de Giácomo</p>	<p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Arnaldo de Magalhães de Giácomo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p>				
<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Pablo Neruda</p>	<p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Pablo Neruda, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme</p>				
<p>- Biblioteca Lenyra Fraccaroli</p>	<p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Lenyra Fraccaroli, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>				
<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Ricardo Ramos</p>	<p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Ricardo Ramos, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>				

<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Cecília Meireles</p>				<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Cecília Meireles, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>			
<p>- Biblioteca Infantil Ophélia França</p>				<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Ophélia França, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p>			
<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Orígenes Lessa</p>				<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Orígenes Lessa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p>			
<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil José Paulo Paes</p>				<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil José Paulo Paes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>			

<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Cora Coralina</p> <p>- Biblioteca Infantil Padre José de Anchieta</p> <p>- Biblioteca Adelpha Figueiredo</p> <p>- Biblioteca Tales Castanho de Andrade</p>		<p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Cora Coralina, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p> <p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Padre José de Anchieta, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Perus</p> <p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Adelpha Figueiredo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooça</p> <p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Tales Castanho de Andrade, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia</p>				
--	--	--	--	--	--	--

<p>- Biblioteca Senhora Leandro Dupré</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Sylvia Orthof</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Marcos Rey</p>				<p>- Biblioteca Infante-Juvenil Senhora Leandro Dupré, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Sylvia Orthof, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Marcos Rey, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Campo Limpo</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>- Biblioteca Infante-Juvenil Jovina Rocha Álvares Pessoa</p> <p>- Biblioteca Vinicius de Moraes</p> <p>- Biblioteca Érico Veríssimo</p> <p>- Biblioteca Malba Tahan</p>		<p>- Biblioteca Infante-Juvenil Jovina Rocha Álvares Pessoa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Vinicius de Moraes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Érico Veríssimo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Malba Tahan, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro</p>				
--	--	--	--	--	--	--



<p>- Biblioteca Camila Cerqueira César</p> <p>- Biblioteca Castro Alves</p> <p>- Biblioteca Menotti Del Picchia</p> <p>- Biblioteca José Mauro de Vasconcelos</p>				<p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Camila Cerqueira César, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã</p> <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Castro Alves, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p> <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Menotti Del Picchia, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha</p> <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil José Mauro de Vasconcelos, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé</p>				
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>- Biblioteca Vicente Paulo Guimarães</p> <p>- da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis, da Secretaria Municipal de Cultura</p>	<p>- Biblioteca Infanto – Juvenil Vicente Paulo Guimarães, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaim Paulista</p>	<p>DAS-10</p>	<p>01</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão</p>
<p>Coordenador, do Teatro Cacilda Becker, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>	<p>Coordenador, do Teatro Arthur Azevedo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Moóca</p>	<p>DAS-10</p>	<p>01</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão</p>
<p>Coordenador, do Teatro Martins Penna, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p>	<p>Coordenador, do Teatro Flávio Império, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p>	<p>DAS-10</p>	<p>01</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão</p>

								DAS-10	01	PP-I	Livre provimento em comissão
								DAS-10	01	PP-I	Livre provimento em comissão
								DAS-10	01	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador - Casas de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura								DAS-10	14	PP-I	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito
Coordenador, do Teatro Alfredo Mesquita, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Santana								DAS-10	01	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador, do Teatro Paulo Eiró, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Santo Amaro								DAS-10	01	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador, do Teatro João Caetano, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Mariana								DAS-10	01	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador - Casa de Cultura Cora Coralina, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro  - Casa de Cultura Chico Science, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga								DAS-10	14	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

				<p>- Casa de Cultura do Butantã, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã</p> <p>- Casa de Cultura M'Boi Mirim, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de M'Boi Mirim</p> <p>- Casa de Cultura de Interlagos, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro</p> <p>- Casa de Cultura Itaim Paulista, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaim Paulista</p> <p>- Casa de Cultura Raul Seixas, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação</p>					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

					<p>Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Casa de Cultura de São Miguel Paulista, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</li> <li>- Casa de Cultura de Santo Amaro, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</li> <li>- Casa de Cultura da Penha, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</li> <li>- Casa de Cultura Salvador Ligabue, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Freguesia do Ó</li> <li>- Espaço Cultural Tendal da Lapa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

					<p>Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Casa de Cultura Jacob Salvador Zveibil, e do Acervo da Memória Viver Afro- Brasileiro – C.E.S.A., da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara</li> <li>- Casa de Cultura Casa Amarela, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</li> </ul>	DAI-7	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
					<p>Encarregado de Equipe - Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p>				

Encarregado de Setor II - Setor de Depósito Bibliográfico	DAI-5	2	PP-I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da	Encarregado de Setor II - Setor de Coleção Circulante	DAI-5	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
<p>- da Biblioteca Francisco Pati</p> <p>- da Biblioteca Paulo Setúbal</p> <p>- Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura</p>				carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.	<p>- Biblioteca Pública Francisco Pati, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p> <p>- Biblioteca Pública Paulo Setúbal, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>				
<p>Encarregado de Setor II - Setor de Coleção Circulante, da Biblioteca Presidente Kennedy, da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.	<p>Encarregado de Setor II - Setor de Coleção Circulante, da Biblioteca Pública Presidente Kennedy, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p>	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "C" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Coordenador - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre os portadores de diploma de Engenharia ou Arquitetura	Coordenador - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto
Supervisor Técnico II - Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: AD, AF, CV, EM, G, IT, JA, JT e SM	DAS-12	9	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, CV, EM, G, IT, JA, JT e SM	DAS-12	9	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou Geólogo
Supervisor Técnico II - Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.	DAS-12	17	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais efetivos ou admitidos portadores de diploma de Engenheiro ou	Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de:	DAS-12	17	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou



												Geólogo	
									DAS-12	2		PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou Geólogo
Supervisor Técnico II - Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: CS e PR.	DAS-i2	2	PP-I			Arquiteto	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: CS e PR	DAS-12	3		PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou Geólogo
								Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: CT, MB e PA	DAS-12	31		PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
								Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31		PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente

				DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
			Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP				Livre provimento em comissão
			Assistente Técnico II - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-11	31	PP-I	Livre provimento em comissão
			Chefe de Unidade Técnica II - Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura da SE	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
			Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e	DAS-10	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais



Supervisão de Uso e Ocupação do Solo da Subprefeitura de: IT				servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto	- Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de IT				servidores municipais
Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Cadastro, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da: FO	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura da FO.	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Cadastro das Subprefeituras de: MB e PA	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto	Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: MB e PA	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Cadastro, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo da Subprefeitura de: CT	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto	Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de CT	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Aprovação de Plantas, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP	DAS-10	19	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Chefe de Unidade Técnica I - Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e	DAS-10	19	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto

Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP	DAS-10	06	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto	<p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p>	DAS-10	6	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto
<p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p>	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto	<p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p>	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto
<p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p>	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	<p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p>	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto

<p>Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Aprovação de Plantas, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: MB e PA</p>	<p>DAS-10</p>	<p>2</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto</p>	<p>Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura da CV</p>	<p>DAS-10</p>	<p>2</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto</p>
<p>Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Aprovação de Plantas, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura de CT</p>	<p>DAS-10</p>	<p>1</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto</p>	<p>Chefe de Unidade Técnica I - Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: MB e PA</p>	<p>DAS-10</p>	<p>1</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto</p>
					<p>Chefe de Unidade Técnica I - Unidade Técnica de Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de CT</p>	<p>DAS-10</p>	<p>31</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>









Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "D" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Coordenador - Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, CT, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão.	Coordenador - Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, CT, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão
Supervisor Técnico II - Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	28	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo ou Arquiteto.	Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JT, JA, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	28	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
					Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: CT,	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão

competente	competente	competente	competente	competente	competente	competente	competente	competente	competente	competente
MB e PA	Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	31	DAS-12	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente					
Assistente Técnico II - Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	31	DAS-11	PP-I	Livre provimento em comissão						
<p>Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Conservação e Reparos, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p> <p>Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP</p>	19	DAS-10	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior						

<p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Conservação de Vias Públicas, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, da Subprefeitura de AD</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto</p>	<p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, da Subprefeitura de AD</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>
<p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Conservação de Vias Públicas, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA, JT e SM.</p>	DAS-10	7	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto.</p>	<p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA, JT e SM</p>	DAS-10	7	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>
					<p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: MB, CT e PA</p>	DAS-10	3	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>
<p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Conservação e Reparos, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Obras Públicas, da Subprefeitura da Freguesia do O.</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.</p>	<p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, da Subprefeitura de CV</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>

<p> <b>Chefe de Seção Técnica</b>            - Unidade de Parques e Jardins, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP         </p>	<p>DAS-10</p>	<p>19</p>	<p>PP-I</p>	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, preferentemente, dentre portadores de diploma de nível superior         </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP         </p>	<p>DAS-10</p>	<p>19</p>	<p>PP-I</p>	<p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p>
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Parques e Jardins, da Unidade Técnica de Serviços Públicos, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: AD, AF, EM, G, IT, JA, JT e SM         </p>	<p>DAS-10</p>	<p>8</p>	<p>PP-I</p>	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior         </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, EM, G, IT, JA, JT e SM         </p>	<p>DAS-10</p>	<p>8</p>	<p>PP-I</p>	<p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p>

<p> <b>Chefe de Seção Técnica</b>            - Unidade de Parques e Jardins, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura da Freguesia do O         </p>	DAS-10	1	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, preferentemente, dentre portadores de diploma de nível superior         </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenação de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, da Subprefeitura da CV         </p>	DAS-10	1	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p>
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Parques e Jardins, das Subprefeituras: MB e PA         </p>	DAS-10	2	PP-I	<p>           Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores portadores de diploma de Engenheiro Agrônomo         </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenação de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: MB e PA         </p>	DAS-10	2	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p>
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Parques e Jardins, da Subprefeitura de CT         </p>	DAS-10	1	PP-I	<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores portadores de diploma de Engenheiro Agrônomo         </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>            - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenação de Infra-         </p>	DAS-10	1	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p>

						estrutura Urbana, da Subprefeitura de CT	DAS-9	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
						Assistente Técnico I - Assistência Administrativa, da Coordenação de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ; SM, ST, VM e VP	DAJ-7	93	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
						Encarregado de Equipe - Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica Manutenção, da Coordenação de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP (3 cargos para cada Subprefeitura)	DAI-7	93	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
						Encarregado de Equipe - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenação de	DAI-7	93	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

				Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP (3 cargos para cada Subprefeitura)						
				Encarregado de Equipe - Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP (3 cargos para cada Subprefeitura)	DAI-7	93	PP-I			Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais



Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "E" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Projetos e Obras

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO		
Coordenador - Coordenadoria de Projetos e Obras Novas, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre os portadores de diploma de Engenharia ou Arquitetura	Coordenador - Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto		
Supervisor Técnico II - Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	28	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo ou Arquiteto	Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras : AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	28	PP-I.	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto		
					Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras : CT, MB, PA	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto		

					Assistente Técnico II - Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-11	31	PP-I	Livre provimento em comissão
					Chefe de Unidade Técnica I - Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-10	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto
					Assistente Técnico I - Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-09	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Anexo I a que se referem os artigos 3º e 5º, § 2º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "F" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Educação

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Coordenador - Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal	Coordenador - Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal
					Supervisor Técnico II - Supervisão Escolar, da Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal
					Diretor de Divisão Técnica - Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica, da Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV,	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal

EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	Diretor de Divisão Técnica - Diretoria Técnica de Planejamento, da Coordenação de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
	Diretor de Divisão Técnica - Diretoria de Programas Especiais, da Coordenação de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
	Assistente Técnico II - Coordenação de Educação, das Subpre- feituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-11	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente

						Assistente Técnico I - Assistência Administrativa, da Coordenação de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAS-9	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
--	--	--	--	--	--	---	-------	----	------	--

### Cargos do Quadro do Magistério Municipal

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TAB.	PROVIMENTO	CARGOS/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TAB.	PROVIMENTO
Assistente Técnico Educacional - Núcleo de Ação Educativa	QPE-17	130	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente à licenciatura plena, com experiência acima de 03 (três) anos no Magistério	Assistente Técnico Educacional - das Coordenações de Educação das Subprefeituras de: - AD (3) - AF (2) - BT (7) - CL (7) - CS (7) - CV (4) - EM (3) - FO (5) - G (4) - IQ (7) - IP (5) - IT (6) - JA (2) - JT (3) - LA (2) - MG (4) - MO (3) - MP (6) - PE (5) - PI (1) - PJ (7) - PR (2) - SA (3) - SE (2) - SM (7) - ST (3) - VM (1) - VP (7) - CT (5) - MB (6) - PA (1)	QPE-17	130	PP-I	Livre provimento em comissão, exigida habilitação de grau superior correspondente à licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério

Assistente de Diretor de Escola - Unidades Escolares	QPE-15	1026	PP-I	Assistente de Diretor de Escola - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação, das Subprefeituras.	QPE-15	1026	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais do ensino docente, indicados em lista tripartite pelo coletivo da escola. Habilitação em Administração Escolar correspondente a licenciatura plena em Pedagogia ou complementação pedagógica ou pós-graduação em Educação com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Municipal.	Livre provimento em comissão, dentre profissionais do ensino docente, indicados em lista tripartite pelo coletivo da escola. Habilitação em Administração Escolar correspondente a licenciatura plena em Pedagogia ou complementação pedagógica ou pós-graduação em Educação com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Municipal.
Professor de Bandas e Fanfarras - Unidades Escolares	QPE-11	100	PP-I	Professor de Bandas e Fanfarras	QPE-11	100	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Habilitação específica em nível de 2º grau ou de grau superior, ao nível de graduação representada por licenciatura curta ou plena, com experiência comprovada em regência de bandas e fanfarras ou com formação específica em Música.	Livre provimento em comissão. Habilitação específica em nível de 2º grau ou de grau superior, ao nível de graduação representada por licenciatura curta ou plena, com experiência comprovada em regência de bandas e fanfarras ou com formação específica em Música.
a) categoria 1	QPE-11			a) categoria 1	QPE-11			Enquadramento, na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	Enquadramento na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.

b) categoria 2	QPE-13			Enquadramento, na forma do artigo 12, da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	b) categoria 2	QPE-13		Enquadramento na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
c) categoria 3	QPE-14			Enquadramento, na forma do artigo 12, da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	c) categoria 3 - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-14		Enquadramento na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.

### Cargos do Quadro de Apoio à Educação

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TAB	PROVIMENTO	CARGOS/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TAB	PROVIMENTO
Secretário de Escola	QPE-11	526	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação Classe II, com experiência mínima de 3 (três) anos na área administrativa escolar.	Secretário de Escola - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-11	526	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação Classe II, com experiência mínima de 3 (três) anos na área administrativa escolar.

**Cargos destinados à extinção na vacância**

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TAB	PROVIMENTO	CARGOS/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TAB	PROVIMENTO		
Auxiliar Administrativo de Ensino	QPE-7	253	PS	Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03.	Auxiliar Administrativo de Ensino - Unidades Educacionais e Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-7	253	PS	Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03.		
Auxiliar de Secretaria	QPE-7	286	PS	Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03.	Auxiliar de Secretaria - Unidades Educacionais e Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-7	286	PS	Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03.		
Inspetor de Alunos	QPE-3	590	PS	Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03.	Inspetor de Alunos - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-3	590	PS	Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03.		
Assistente de Atividades Artísticas	QPE-13	13	PS	Destinado à extinção na vacância.	Assistente de Atividades Artísticas - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-13	13	PS	Destinado à extinção na vacância.		
Professor Substituto de Deficientes Auditivos	QPE-14	2	PS	Destinado à extinção na vacância.	Professor Substituto de Deficientes Auditivos - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-14	2	PS	Destinado à extinção na vacância.		
Professor Substituto de Educação Infantil		485	PS	Destinado à extinção na vacância.	Professor Substituto de Educação Infantil		485	PS	Destinado à extinção na vacância.		



a) categoria 1	QPE-11	1256	PS	Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	a) categoria 1	QPE-11	1256	PS	Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
b) categoria 2	QPE-13			Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	b) categoria 2	QPE-13			Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
c) categoria 3	QPE-14			Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	c) categoria 3 - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-14			Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
Professor Substituto de 1º Grau – Nível I		1256	PS	Destinado à extinção na vacância.	Professor Substituto de 1º Grau – Nível I		1256	PS	Destinado à extinção na vacância.
a) categoria 1	QPE-11			Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	a) categoria 1	QPE-11			Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
b) categoria 2	QPE-13			Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	b) categoria 2	QPE-13			Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
c) categoria 3	QPE-14			Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	c) categoria 3 Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-14			Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
Professor de 1º Grau – Nível II		812	PS	Destinado à extinção na vacância.	Professor de 1º Grau – Nível II		812	PS	Destinado à extinção na vacância.
a) categoria 2					a) categoria 2	QPE-13			Enquadramento na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.

a) categoria 2	QPE-13			Enquadramento, na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.					Enquadramento na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
b) categoria 3	QPE-14			Enquadramento, na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.	c) categoria 3 - Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.	QPE-14			Enquadramento na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.
Professor de 2º Grau	QPE-14	21	PS	Destinado à extinção na vacância.	Professor de 2º Grau	QPE-14	21	PS	Destinado à extinção na vacância.

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "G" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Saúde

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Coordenador - Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da Saúde	Coordenador - Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde
					Supervisor Técnico II - Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior



					Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AF, CV, JA, JT, PA, PR, PI, SÉ, ST, VM	DAS-11	10	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.
					Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, BT, CL, CS, CT, EM, FO, G, IP, IT, LA, MG, MO, PE, PJ, SA, SM, MP	DAS-11	18	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
					Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, BT, CL, CS, CT, EM, FO, G, IP, IT, LA, MG, MO, MP, PE, PJ, SA, SM	DAS-11	18	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
					Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, BT, CL, CS, CT, EM, FO, G, IP, IT, LA, MG, MO, PE, PJ, SA, SM, MP (2 cargos para cada Subprefeitura)	DAS-11	36	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior
					Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de:	DAS-11	18	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior

									regulamentada portadores de diploma de nível superior	
									Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	
									Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	
									Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	
									Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	
AD, BT, CL, CS, CT, EM, FO, G, IP, IT, LA, MG, MO, PE, PJ, SA, SM, MP.								DAS-11	3	PP-I
Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: IQ, MB, VP								DAS-11	3	PP-I
Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: IQ, MB, VP								DAS-11	6	PP-I
Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: IQ, MB, VP								DAS-11	6	PP-I



Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "H" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO		
Coordenador - Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão.	Coordenador - Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão		
					Supervisor Técnico II - Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente		
					Supervisor Técnico II - Supervisão de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e	DAS-12	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido		







					Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, I, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-10	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
					Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças; das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-10	16	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
					Chefe de Seção Técnica - Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: BT, CL, FO, IP, IQ, LA, MO, MP, PE, PI, PJ, SÉ, SA, ST, VM e VP	DAS-10	16	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores do diploma de Contador

<p> <b>Chefe de Seção Técnica</b>  - Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: CS, MG e PR </p>	DAS-10	3	PP-I	<p> Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores do diploma de Contador </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>  - Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de : CS, MG e PR </p>	DAS-10	3	PP-I	<p> Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente </p>
<p> <b>Chefe de Seção Técnica</b>  - Unidade de Finanças, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Finanças, da Subprefeitura da FO </p>	DAS-10	1	PP-I	<p> Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores do diploma de Contador </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>  - Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura de CV </p>	DAS-10	1	PP-I	<p> Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente </p>
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>  - Unidade de Contabilidade, da Supervisão de Finanças, da Subprefeitura de PA </p>	DAS-10	1	PP-I	<p> Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Contador ou Técnico de Contabilidade </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>  - Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura de PA </p>	DAS-10	1	PP-I	<p> Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente </p>
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>  - Unidade de Contabilidade, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA, JT e SM </p>	DAS-10	7	PP-I	<p> Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Contador </p>	<p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b>  - Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e </p>	DAS-10	7	PP-I	<p> Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente </p>



					Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS-10	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
					<p>           Chefe de Unidade Técnica I            - Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP.         </p>	DAS-9	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
					<p>           Assistente Técnico I            - Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP         </p>				

					Assistente Técnico I - Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura)	DAS-9	62	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
					Encarregado de Equipe - Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura)	DAI-7	62	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
					Encarregado de Equipe - Supervisão de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP	DAI-7	31	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

					DAI-7	62	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
				Encarregado de Equipe - Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura)	DAI-7	62	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
				Encarregado de Equipe - Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura)	DAI-7	62	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela – “I” - Cargos de provimento em comissão das Subprefeituras - extintos

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Supervisor Técnico II - Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da Subprefeitura da Sé	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto					
Assistente Técnico II - Gabinete das Subprefeituras de AF, BT, CV, FÓ, IP, IQ, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, SA, SÉ, ST, VM, VP	DAS-11	20	PP-I	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre titulares da carreira de Procurador – Níveis I, II ou IV					
Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades em Vias e Logradouros Públicos, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de : BT, CL, CS, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, ST, VM e VP.	DAS-10	18	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.					
Chefe de Unidade Técnica I - Unidade de Planejamento	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre					



do Uso de Vias e Logradouros Públicos, da Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da Subprefeitura da SE							Servidores municipais.				
Chefe de Unidade Técnica I -Unidade de Fiscalização e Apreensão, da Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da Subprefeitura da SE	DAS-10	1		PP-I		Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto					
Chefe de Unidade Técnica I -Unidade de Administração do Comercio e Serviços nas Vias e Logradouros Públicos, da Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da Subprefeitura da SE	DAS-10	1		PP-I		Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto					
Chefe de Unidade Técnica I -Unidade Administrativa, da Supervisão de Administração de Pessoal, da Subprefeitura da: AD	DAS-10	1		PP-I		Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 anos de efetivo exercício					
Chefe de Unidade Técnica I -Unidade de Obras Novas, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura de Freguesia do O	DAS-10	1		PP-I		Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto					

<p> <b>Chefe de Unidade Técnica</b>            I - Unidade de Pavimentação, da Unidade Técnica de Obras Públicas, do Posto de Serviços de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente         </p>	DAS-10	1	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto         </p>					
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica</b>            I - Unidade de Pavimentação, das Subprefeituras de MB e PA         </p>	DAS-10	2	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto         </p>					
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica</b>            I - Unidade de Pavimentação, da Subprefeitura de CT         </p>	DAS-10	1	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto         </p>					
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica</b>            I - Unidade de Conservação de Vias Públicas, da Unidade Técnica de Obras Públicas, do Posto Avançado de Serviços de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente         </p>	DAS-10	1	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto         </p>					
<p> <b>Chefe de Unidade Técnica</b>            I - Unidade de Conservação de Vias Públicas, das         </p>	DAS-10	2	PP-I	<p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores das         </p>					

Subprefeituras: MB e PA			carreiras de Engenheiro ou Arquiteto					
 <b>Chefe de Unidade Técnica</b>   -Unidade de Conservação de Vias Públicas, da Subprefeitura: CT	DAS-10	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto					
 <b>Chefe de Unidade Técnica</b>   -Unidade de Aprovação de Plantas, do Posto Avançado de Serviços de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente	DAS-10	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto					
 <b>Chefe de Unidade Técnica</b>   -Unidade de Cadastro, do Posto Avançado de Serviços de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente	DAS-10	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto					
 <b>Chefe de Unidade Técnica</b>   -Unidade de Galerias, Córregos e Canais, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de SM, G e JT	DAS-10	3	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto					
 <b>Chefe de Unidade Técnica</b>   -Unidade de Registro e Controle de Materiais, da	DAS-10	2	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Contador					

Supervisão de Finanças das Subprefeituras de AD e G						ou Técnico de Contabilidade				
<p>   Chefe de Unidade Técnica    -Unidade de Registro e Controle de Material, das Subprefeituras de MB e PA </p>	DAS-10	2	PP-I			<p> Livres provimento pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Contador ou Técnico de Contabilidade </p>				
<p>   Chefe de Unidade Técnica    -Unidade de Registro e Controle de Material, da Subprefeitura de CT </p>	DAS-10	1	PP-I			<p> Livres provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Contador ou Técnico de Contabilidade </p>				
<p>   Chefe de Unidade Técnica    -Unidade de Registro e Controle de Material, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente </p>	DAS-10	1	PP-I			<p> Livres provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Contador ou Técnico de Contabilidade </p>				
<p>   Chefe de Unidade Técnica    -Unidade de Registro e Controle de Material, da Supervisão de Finanças das Subprefeituras: AF, EM, IT, JA, JT, SM </p>	DAS-10	6	PP-I			<p> Livres provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Contador ou Técnico de Contabilidade </p>				
<p>   Chefe de Unidade Técnica    -Unidade de Contabilidade, </p>	DAS-10	1	PP-I			<p> Livres provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira </p>				

do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de VP	DAS-10	8	PP-I	de Contador ou Técnico de Contabilidade	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais				
<p>           I - Unidade de Pavimentação, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras: AD, AF, EM, IT, G, JA, JT, SM         </p>									
<p>           Chefe de Seção Técnica - Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em Vias Públicas, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA, SM         </p>	DAS-10	6	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores titulares do cargo de Agente Vistor portadores de diploma de nível universitário					
<p>           Chefe de Seção Técnica - Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades em Vias e Logradouros Públicos, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD e IT         </p>	DAS-10	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores titulares do cargo de Agente Vistor portadores de diploma de nível universitário					
<p>           I - Unidade de Fiscalização, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura da Freguesia do O.         </p>	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais					





Canais, da Unidade de Obras Novas, da Supervisão de Obras Públicas, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da FO										
Encarregado de Subunidade Técnica - Subunidade de Conservação do Sistema Viário, Galerias e Córregos, da Unidade de Conservação e Reparos, da Supervisão de Obras Públicas, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da FO	DAS-9	1		PP-I				livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais		
Encarregado de Setor Técnico - Subunidade de Apreensão e Depósitos, da Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em Vias Públicas, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JT, JA e SM	DAS-9	7		PP-I				livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores titulares do cargo de Agente Vistor		
Diretor de Posto Avançado de Serviço - Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de VP.	DAS-9	1		PP-I				livre provimento pelo Prefeito		
Diretor de Posto Avançado de Serviço - Posto Avançado de	DAS-9	1		PP-I				livre provimento pelo Prefeito		





da Subprefeitura de AD	DAI-8	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais						
Chefe de Unidade Regional -Unidade de Limpeza Pública, da Unidade Técnica de Serviços Públicos, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura de AD	DAI-8	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais						
Chefe de Unidade Regional -Unidade de Limpeza Pública, da Subprefeitura de CT	DAI-8	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais						
Chefe de Unidade Regional -Unidade de Controle de Autos de Infração, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura de AD	DAI-8	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa, com segundo grau completo						
Chefe de Unidade Regional -Unidade de Pessoal e Expediente, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba da Subprefeitura de VP	DAI-8	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 anos de efetivo exercício						
Chefe de Unidade Regional -Unidade de Pessoal e Expediente, das Subprefeituras de MB e PA	DAI-8	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 anos de						



-Unidade de Pessoal e Expediente, da Unidade Administrativa, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras: AD e IT						Prefeito dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 anos de efetivo exercício				
<p>           Chefe de Unidade Regional            -Unidade de Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras: AD e IT         </p>	DAI-8	2	PP-I			<p>           Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 anos de efetivo exercício         </p>				
<p>           Chefe de Unidade Regional            -Unidade de Informática, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura de IT         </p>	DAI-8	1	PP-I			<p>           Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 anos de efetivo exercício e experiência na área de computação         </p>				
<p>           Chefe de Unidade            -Unidade de Controle de Autos de Infração, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP.         </p>	DAI-7	19	PP-I			<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais         </p>				
<p>           Chefe de Unidade            -Unidade de Controle de Autos de Infração, do Posto Avançado de Serviço da Casa Verde, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura da Freguesia do Ó.         </p>	DAI-7	1	PP-I			<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais         </p>				

<p>           Chefe de Unidade            - Unidade de Transportes Internos, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP.         </p>	DAI-7	19	PP-I	<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais         </p>	
<p>           Chefe de Unidade            - Unidade de Transportes Internos, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura da Freguesia do O.         </p>	DAI-7	1	PP-I	<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais         </p>	
<p>           Chefe de Unidade            - Unidade de Limpeza Pública, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP         </p>	DAI-7	19	PP-I	<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais         </p>	
<p>           Chefe de Unidade            - Unidade de Limpeza Pública, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura da Freguesia do O.         </p>	DAI-7	1	PP-I	<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais         </p>	
<p>           Chefe de Unidade            - Unidade de Pessoal, da         </p>	DAI-7	19	PP-I	<p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre         </p>	





<p>- Subunidade de Protocolo e Autuação, da Unidade de Pessoal e Expediente, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JT, JA e SM.</p>	DAI-6	7	PP-I	servidores da carreira Administrativa				
<p>Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Emplacamento, da Unidade de Cadastro, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JT, JA e SM.</p>	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores com experiência na área				
<p>Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Apreensão e Depósito, da Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades em Vias e Logradouros Públicos, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Cidade Ademar.</p>	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais				
<p>Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Cidade Ademar.</p>	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais				
<p>Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Protocolo</p>	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira				





Carpintaria, da Supervisão de Obras Públicas, da Subprefeitura de Cidade Ademar.						carreiras de Oficial de Obras - área: Conservação e Construção ou Oficial de Manutenção - área: Marcenaria				
Encarregado de Subunidade II - Núcleo de Atendimento ao Público, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da Freguesia do O.	DAI-6	1	PP-I			Libre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa				
Encarregado de Subunidade II - Núcleo de Atendimento ao Público, das Subprefeituras: MB e PA.	DAI-6	2	PP-I			Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais				
Encarregado de Subunidade II - Núcleo de Atendimento ao Público, da Subprefeitura de CT.	DAI-6	1	PP-I			Libre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais.				
Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Emplicamento, da Unidade de Cadastro, das Subprefeituras: CT, MB, PA.	DAI-6	3	PP-I			Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais.				
Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Protocolo de Autuação, das Subprefeituras: CT, MB,	DAI-6	3	PP-I			Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira Administrativa				

PA.

<p>Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Pessoal, da Unidade de Pessoal e Expediente, das Subprefeituras: CT, MB, PA.</p>	DAI-6	3	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira Administrativa					
<p>Encarregado de Subunidade II - Núcleo de Atendimento ao Público, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente.</p>	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa					
<p>Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Emplicamento, da Unidade de Cadastro, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura de Vila Prudente.</p>	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores com experiência na área					
<p>Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Pessoal, da Unidade de Pessoal e Expediente, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura de Vila Prudente.</p>	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa					

Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Protocolo e Autuação, da Unidade de Pessoal e Expediente, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura de Vila Prudente.	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa				
Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Tráfego, da Unidade de Transportes Internos, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente.	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores titulares do cargo de Motorista				
Encarregado de Subunidade I - Subunidade de Autuação, da Unidade de Expediente Geral, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.	DAI-5	19	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais				
Encarregado de Subunidade I - Subunidade de Protocolo, da Unidade de Expediente Geral, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras de: BT,	DAI-5	19	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais				



<p>Subunidade I - Subunidade de Emplacamento, da Unidade de Cadastro, da Supervisão de Uso e Ocupação Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p>	DAI-5	19	PP-I	<p>Prefeito, dentre servidores municipais</p>			
<p>Encarregado de Subunidade I - Subunidade de Conservação, da Unidade de Limpeza Pública, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p>	DAI-5	19	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p>			
<p>Encarregado de Subunidade I - Subunidade de Coleta e Varrição, da Unidade de Limpeza Pública, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p>	DAI-5	19	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p>			
<p>Encarregado de Subunidade I - Subunidade de Oficinas, da Unidade de Transportes Internos, da Supervisão de Serviços Públicos, das</p>	DAI-5	19	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p>			

Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP.											
Encarregado de Setor II - Subunidade de Escrituração, da Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP.	DAI-5	19	PP-I	19		19		19	19	19	19
Encarregado de Setor II - Subunidade de Registro e Controle de Material, da Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP.	DAI-5	19	PP-I	19		19		19	19	19	19
Encarregado de Subunidade I Subunidade de Emplacamento, da Unidade de Cadastro, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura da Freguesia do Ó.	DAI-5	1	PP-I	1		1		1	1	1	1
Encarregado de Setor II - Subunidade de Registro e Controle de Material, da Unidade de Finanças, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde.	DAI-5	1	PP-I	1		1		1	1	1	1

Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Técnico de Contabilidade

Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Técnico de Contabilidade.

Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais.

Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Técnico





						Livre provimento pelo Prefeito		PP-I	1	DAI-5	Encarregado de Subunidade I - Subunidade de Depósitos de Equipamentos, Objetos e Mercadorias Apreendidas nas Vias e Logradouros Públicos, da Unidade de Administração do Comércio e Serviços nas Vias e Logradouros Públicos, da Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da Subprefeitura da Sé		

Anexo II, a que se refere o artigo 6º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Encarregado de Armazenagem - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	18	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Agente da Administração - Área: Armazenagem	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	18	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Carpintaria - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	21	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Obras - Área: Conservação e Construção	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	21	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Cozinha - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	08	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo - Área: Cozinha	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	08	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Jardinagem - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	31	Livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira de Oficial de Obras - Área: Jardinagem	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	31	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Encarregado de Máquinas - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	30	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Máquinas e Equipamentos - Área: Operação de Máquinas Pesadas	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	30	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Marcenaria - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	02	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Manutenção –Área: Marcenaria	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	02	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Serviços de Eletricidade - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	16	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Obras - Área: Conservação e Construção	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	16	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	30	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Manutenção - Área: Automotores	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	30	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor I - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	06	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo - Área: Cozinha	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	06	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor I - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	06	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Motorista	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	06	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Encarregado de Tráfego - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	91	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Motorista	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	91	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma de Limpeza - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	31	Livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira de Agente de Desenvolvimento	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	31	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	31	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - da Subprefeitura de AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM, VP.	DAI-2	PP-1	31	Livre provimento em comissão
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	02	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	02	Livre provimento em comissão
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	90	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	90	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma de Vias Públicas - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-1	30	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Auxiliar da Juventude - da Subprefeitura de AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM.	DAI-2	PP-1	30	Livre provimento em comissão
Encarregado de Turma de Conservação e	DAI-2	PP-1	01	Livre provimento em comissão, dentre	Auxiliar da Juventude - da Subprefeitura de VP.	DAI-2	PP-1	01	Livre provimento em comissão

Construção - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma de Vias Públicas - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Jardinagem - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	30	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	30	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	DAI-2	PP-I	30	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Jardinagem - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	DAI-2	PP-I	63	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma de Limpeza - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	31	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - da Subprefeitura de AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM, VP	DAI-2	PP-I	31	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	DAI-2	PP-I	31	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma de Limpeza - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	09	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	09	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	DAI-2	PP-I	09	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma	DAI-2	PP-I	115	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços	DAI-2	PP-I	115	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais	DAI-2	PP-I	115	servidores municipais em comissão, dentre servidores municipais

de Limpeza - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	30	comissão, dentre servidores municipais	Generais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	30	comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor I - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	30	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	30	Livre provimento em comissão
Encarregado de Setor I - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	32	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	32	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Turma de Limpeza - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	45	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	45	Livre provimento em comissão
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	18	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	18	Livre provimento em comissão
Encarregado de Jardinagem - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	18	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	18	Livre provimento em comissão
Encarregado de Turma de Vias Públicas - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	28	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	28	Livre provimento em comissão

Encarregado de Setor I - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	55	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	55	Livre provimento em comissão
--	-------	------	----	------------------------------	--	-------	------	----	------------------------------

**Anexo III a que se refere o artigo 10 da Lei nº 13.682, 15 de dezembro de 2003  
Tabela "A" – Cargos extintos da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSM**

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO		
<p>Chefe de Seção Técnica - Gabinete do Secretário</p>	DAS-10	10	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor</p>							
<p>Encarregado de Subunidade Técnica - Gabinete do Secretário (Antiga Subunidade de Ambulantes)</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p>							
<p>Encarregado de Subunidade Técnica - Gabinete do Secretário (Antiga Subunidade de Fiscalização)</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais</p>							
<p>Encarregado de Subunidade Técnica - Gabinete do Secretário (antiga Subunidade de Conservação de Prédios)</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais</p>							

Administrador de Mercado e Frigorífico I - Gabinete do Secretário	DAI-8	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio					
Encarregado de Setor II - Gabinete do Secretário (da antiga AR/CV)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento, dentre servidores municipais portadores de diploma de Técnico de Contabilidade					
Encarregado de Subunidade I - Gabinete do Secretário (da antiga AR/CV)	DAI-5	3	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais					
- Administrador de Mini-Mercado - Gabinete do Secretário	DAI-4	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente					



Anexo III a que se refere o artigo 11 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
 Tabela "B" – Cargos extintos da Secretaria Municipal de Educação - SME

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Coordenador Regional de Educação - NAE-1, NAE-2, NAE-3, NAE-4, NAE-5, NAE-6, NAE-7, NAE-8, NAE-9, NAE-10, NAE-11, NAE-12 e NAE-13. - Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da SME	DAS-12	13	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes do Magistério Municipal, exigida habilitação em grau superior correspondente a Licenciatura Plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Municipal					
Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo em Construção Civil					
Coordenador - Centro de Educação do Jardim Miriam, do Núcleo de Ação Educativa- NAE-1, da Secretaria Municipal de Educação	DAS-10	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena					

<p> <b>Chefe de Seção II</b>  - Seção de Expediente e Pessoal, dos NAE-1; NAE-2; NAE-3; NAE-4; NAE-5; NAE-6; NAE-7; NAE-8; NAE-9 e NAE-10, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação </p>	DAI-7	10	PP-I	<p> Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo - área: Administração Geral </p>					
<p> <b>Encarregado de Setor II</b>  - Setor de Protocolo, da Seção de Expediente e Pessoal, do NAE-2; NAE-4; NAE-6; NAE-7 e NAE-8, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação </p>	DAI-5	5	PP-I	<p> Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo - área: Administração Geral </p>					
<p> <b>Encarregado de Setor II</b>  - Setor Administrativo, da Seção de Expediente e Pessoal, do NAE-2; NAE-4; NAE-6; NAE-7 e NAE-8, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação </p>	DAI-5	5	PP-I	<p> Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo - área: Administração Geral </p>					
<p> <b>Encarregado de Armazenagem</b>  - Secretaria Municipal de Educação </p>	DAI-2	5	PP-I	<p> Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Agente da Administração - área: Armazenagem </p>					
<p> <b>Encarregado de Jardinagem</b>  - Secretaria Municipal de Educação </p>	DAI-2	2	PP-I	<p> Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Obras - área Jardinagem </p>					
<p> <b>Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos</b>  - Secretaria Municipal de Educação </p>	DAI-2	1	PP-I	<p> Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Manutenção - área Autômatos </p>					

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Diretor Técnico de Distrito de Saúde - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	20	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior					
Diretor Técnico de Distrito de Saúde - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	21	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico					
Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores portadores de diploma de Médico, graduados em Saúde Pública					
Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico					
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior					

Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico				
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico				
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	4	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior				

<p>Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-12	3	PP-I	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário (2)</p> <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde (1)</p>					
<p>Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-12	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico</p>					
<p>Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-12	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico</p>					

<p>Assessor Técnico - Assessoria Técnica (3)</p> <p>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação (2)</p> <p>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação (1) do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-12	6	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde (2)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde com curso de Saúde Pública (1)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde (2)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde (2)</p>					
<p>Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS-7, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-12	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico</p>					

Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Piratuba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico					
Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico					
Supervisor Técnico II - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I					
Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior					
Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior					

<p>Assessor Técnico - Assessoria Técnica (1)</p> <p>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação (5)</p> <p>do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-12	6	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde (1)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da saúde (4)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da saúde com curso de Saúde Pública (1)</p>			
<p>Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-11	1	PP-I	<p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar</p>			
<p>Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-11	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública</p>			



Assistente Jurídico - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Educador de Saúde Pública Classe II ou I				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia				

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde. (Pediatria)	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde. (Tocoginecologia)	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	2	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde				

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores Municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de chefia					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e chefia					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia					

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Educação de Saúde Pública Classe II ou I				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde. (Pediatría)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde. (Tocoginecologia)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Pública)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente – ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	2	PP-I	<p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde</p>					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública</p>					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Farmacêutico, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de saúde</p>					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Educador de Saúde Pública Classe II ou I</p>					

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Nutricionista Classe II ou I</p>					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde. (Pediatria)	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização</p>					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde pública ou Administração de Serviços de Saúde</p>					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/ Gualanazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar</p>					

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde. (Saúde Pública)	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência				





Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Auxiliar, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica da Atenção a Saúde II, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde					
Assistente Jurídico - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Procurador IV ou III					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário					

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de saúde</p>				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia</p>				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Educador de Saúde Pública Classe II ou I</p>				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia</p>				

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde. (Pediatria)	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Pública)	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica da Administração Regional de Saúde Piratuba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar					

Assistente Jurídico - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Procurador IV ou III					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 4 anos na área de Recursos Humanos					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito entre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente Social Classe II ou I, com					

Secretaria Municipal da Saúde						curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1		PP-I		Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I com curso de Administração Hospitalar e de Chefia				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1		PP-I		Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Enfermeiro Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde. (Tocoginecologia)	DAS-11	1		PP-I		Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				
- Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde. (Pediatria)	DAS-11	1		PP-I		Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização				

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde. (Tocoginecologia)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde. (Saúde Pública)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar					
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública					

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de saúde</p>				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica da Atenção à Saúde I, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde</p>				
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica da Atenção à Saúde I, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-11	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde</p>				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	<p>Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I</p>				

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					
Encarregado de Setor Técnico - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Médico Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Equipe Técnica de Epidemiologia - Equipe Técnica de Informação em Saúde do Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde					



Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde					ou Epidemiologia.				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I		Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I		Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I		Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Psicólogo Classe II ou I				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I		Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I				

<p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I</p>				
<p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe Técnica de Epidemiologia</li> <li>- Equipe Técnica de Informação em Saúde</li> <li>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde</li> </ul> <p>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAS-9	2	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia</p>				
<p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAS-9	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo</p>				
<p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Psicólogo Classe II ou I</p>				

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública				
Assistente Técnico I - Equipe Técnica de Epidemiologia, do Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou - Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública				

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Médico Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Psicólogo Classe II ou I.					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Médico Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Médico Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública				
Encarregado de Setor Técnico - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública				
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	3	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública				

Encarregado de Setor Técnico - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Fonoaudiólogo Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I					
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I					



<p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Transportes Internos <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão Técnica Administrativa (1)</li> </ul> </li> <li>- Setor de Almozarifado</li> <li>- Setor de Compras <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seção Técnica de Suprimentos</li> <li>- Divisão Técnica de Finanças (2)</li> </ul> </li> <li>- Setor de Manutenção Predial</li> <li>- Setor de Manutenção de Equipamentos <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seção Técnica de Manutenção, (2)</li> </ul> </li> <li>- Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAI-5	5	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação</p>				
<p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAI-5	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>				

<p>Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-5	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>				
<p>Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo</p> <p>- Setor de Transportes Internos - Divisão Técnica Administrativa (2)</p> <p>- Setor de Almoxarifado, da Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças (1)</p> <p>- Setor de Manutenção Predial</p> <p>- Setor de Manutenção de Equipamentos, - Seção Técnica de Manutenção, (2)</p> <p>do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-5	5	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico Administrativo –área: Administração Geral. (1)</p> <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação. (4)</p>				

<p>Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-5	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>		
<p>Encarregado de Setor II - Setor de Transportes Internos, da Divisão Técnica Administrativa (1) - Setor de Almoxarifado - Setor de Compras - Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças (2) - Setor de Patrimônio, da Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Técnica de Finanças (1) - Setor de Manutenção Predial - Setor de Manutenção de Equipamentos - Seção Técnica de Manutenção (2) do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-5	6	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação</p>		

Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					

Encarregado de Setor II - Setor de Almoxarifado, da Divisão Técnica de Finanças, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento, dentre funcionários públicos com experiência mínima de 2 anos na área de atuação					
Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	2	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					
Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					
Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-5	1	PP-I	Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral					

<p>Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-5	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>				
<p>Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-5	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>				
<p>Encarregado de Setor II - Setor de Compras, da Divisão Técnica de Finanças (1) - Setor de Patrimônio, da Seção Técnica de Contabilidade e Custos, da Divisão Técnica de Finanças (2) do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-5	2	PP-I	<p>Livre provimento, dentre funcionários públicos com experiência mínima de 2 anos na área de atuação</p>				
<p>Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde</p>	DAI-2	3	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista</p>				

Encarregado de Cozinha - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Serviços de Eletricidade - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria					
Encarregado de Serralheria - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem					

Encarregado de Costura - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Costura				
Encarregado de Jardinagem - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem				
Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores				
Encarregado de Serviços Mecânicos - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores				
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista				



Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte</p>					
Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem</p>					
Encarregado de Jardinagem - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem</p>					
Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores</p>					
Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo -área: Zeladoria</p>					

Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	5	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista					
Encarregado de Costura - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-02	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Costura					
Encarregado de Cozinha - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-02	3	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de					

Encarregado de Serviços de Eletricidade - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Máquinas de Médio Porte	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção							
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção								
Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria								
Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem								

Encarregado de Jardinagem - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem					
Encarregado de Marcenaria - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Marcenaria					
Encarregado de Serralheria - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Pintura - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Serviços Mecânicos - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					

Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista					
Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem					
Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Jardinagem - Administração Regional	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da					

de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde					carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem				
Encarregado de Cozinha - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha				
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha				
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte				
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Costura				
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional	DAI-2	3	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de				

de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde					Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria					
Encarregado de Serralheria - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Serviços Mecânicos - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem					

Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Costura - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Costura					
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte					
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e					







Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte					
Encarregado de Serviços de Eletricidade - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista					
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					

Encarregado de Borracharia - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Jardinagem - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem					
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte					

Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem					
Encarregado de Lavagem e Lubrificação - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Máquinas - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas Pesadas					
Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	4	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Tapeçaria - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					

Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista					
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria					
Encarregado de Cozinha - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					

Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2,	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria					
Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem					
Encarregado de Jardinagem - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem					
Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Costura - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Costura					
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretária Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista					

Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem					
Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Pintura - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores					
Encarregado de Serviços de Eletricidade - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					



Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista					
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria					
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	3	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista.					
Encarregado de Turma de Conservação Construção - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	2	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Armazenagem - Administração Regional	DAI-2	1	PP-I	Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da					

de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde					carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem.					
Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha					
Encarregado de Jardinagem - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem					
Encarregado de Pintura - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde	DAI-2	1	PP-I		Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção					

<p>Encarregado de Posto de Abastecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde</li> <li>- de Campo Limpo</li> <li>- ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores</p>				
<p>Encarregado de Serviços Mecânicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde</li> <li>- de Campo Limpo</li> <li>- ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores</p>				
<p>Encarregado de Zeladoria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde</li> <li>- de Campo Limpo</li> <li>- ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria</p>				

**Anexo III a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "D" – Cargos extintos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME**

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA			
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME	DAS-9	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Assistente Técnico I - CEE Geraldo José de Almeida, da Divisão de Unidades Educacionais do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Assistente Técnico I - CEE Aurélio Campos, da Divisão de Unidades Educacionais do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					

<p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Supervisão, Orientação e Fiscalização, da Seção de Orientação Técnica e Fiscalização, da Divisão de Unidades Esportivas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				
<p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				
<p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Organização e Controle, da Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise, da Divisão de Unidades Esportivas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				

Assistente Técnico I - CEE Thomaz Mazzoni da Divisão de Unidades Educaçãois, do Departamento de Unidades Educaçãois -- DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Assistente Técnico I - CEE Rubens Pece Lordelo, da Divisão de Unidades Educaçãois, do Departamento de Unidades Educaçãois -- DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Assistente Técnico I - CEE Raul Tabajara, da Divisão de Unidades Educaçãois, do Departamento de Unidades Educaçãois -- DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Assistente Técnico I - CEE Solange Nunes Bibas, da Divisão de Unidades Educaçãois, do Departamento de Unidades Educaçãois -- DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					

Assistente Técnico I - CEE Mané Garrincha, da Divisão de Unidades Educacionais do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Encarregado de Setor Técnico - Setor de Vistoria e Projetos, da Seção de Orientação Técnica e Fiscalização, da Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Assistente Técnico I - CEE Joerg Bruder, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Assistente Técnico I - CEE Riyuso Ogawa, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					

<p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Cadastramento e Documentação, da Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise, da Divisão de Unidades Esportivas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
<p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
<p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Vistoria e Projetos, da Seção de Orientação Técnica e Fiscalização, da Divisão de Unidades Autônomas – DUEAT-1, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul>	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					



Assistente Técnico I - CEE Oswaldo Brandão, da Divisão de Unidades Educaionais, do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				
Assistente Técnico I - CEE Salim Farah Maluf, da Divisão de Unidades Educaionais do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				
Assistente Técnico I - CEE Arthur Friedenreich, da Divisão de Unidades Educaionais, do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				
Assistente Técnico I - CEE Vicente Ítalo Feola, da Divisão de Unidades Educaionais, do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				
Assistente Técnico I - Estádio Municipal Mie Nishi, da Divisão de Promoções	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito				





- D'Ávila, Da Divisão de Unidades Educativas, Do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Baneário Geraldo Alonso, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Mini Baneário Comandante Gastão Moutinho, da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Mini Baneário Irmãos Paolillo (antigo Mini Baneário Jardim Aliança), da Divisão de Unidades Educativas, do Departamento de Unidades Educativas – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					

Diretor de Baneário - Ginásio Esportivo Darcy Reis, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Mini Baneário Marechal Espiridião Rosa, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Baneário Mário Moraes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Baneário Carlos Joel Nelli (antigo Baneário do Ipiranga), da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					

Diretor de Baneário - Baneário Princesa Isabel, da Divisão de Unidades Educaionais, do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Mini Baneário Antonio Carlos de Abreu Sodré, da Divisão de Unidades Educaionais, do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Baneário Jalisco, da Divisão de Unidades Educaionais, do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Baneário - Mini Baneário Ministro Sinésio Rocha, da Divisão de Unidades Educaionais, do Departamento de Unidades Educaionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					

Diretor de Bañeário - Mini Bañeário Almirante Pedro de Frontin, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Diretor de Bañeário - Mini Bañeário José Maria Whitaker, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Encarregado de Manutenção - Bañeário Princesa Isabel, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME	DAI-4	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					

Anexo III a que se refere o artigo 12 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "E" - Cargos extintos da Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO		
Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Manutenção, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional: CS IP ST VM SA	DAS-9	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário							
Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Prestação de Contas, da Seção Técnica de Finanças, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional: SÉ - Lapa	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário							
Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Manutenção, da Supervisão Regional de	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de							



<p>Administração da SAS/Regional: - MO - IG</p>				<p>Engenheiro, Arquiteto ou Tecnólogo em Construção Civil</p>	
<p>Chefe de Seção II - Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional : - IP - MO - ST</p>	DAI-7	3	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p>	
<p>Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional : - BT/PI - CS - IG - IP - MG - MO - MT - PE - PP - SA - ST - VM</p>	DAI-5	12	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p>	

<p>Encarregado de Setor II - Setor de Administração de Pessoal, da Seção de Pessoal, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- BT/PI</li> <li>- CS</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- MT</li> <li>- PE</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- ST</li> <li>- VM</li> </ul>	DAI-5	12	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p>	
<p>Encarregado de Setor II -Setor de Controle de Pessoal, da Seção de Pessoal, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- BT/PI</li> <li>- CS</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- MT</li> <li>- PE</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- ST</li> <li>- VM</li> </ul>	DAI-5	12	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p>	

<p>Encarregado de Setor II</p> <p>-Setor de Atividades Complementares, da Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- BT/PI - CS - IG - IP - MG - MO - MT - PE - PP - SA - ST - VM</p>	DAI-5	12	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p>	
<p>Encarregado de Setor II</p> <p>-Setor de Suprimentos e Controle de Bens Patrimoniais, da Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- BT/PI - CS - IG - IP - MG - MO - MT - PE - PP - SA - ST</p>	DAI-5	12	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º Grau ou habilitação profissional legal equivalente, com experiência na função</p>	

- VM	Encarregado de Setor II - Setor de Administração de Pessoal, da Seção de Pessoal, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : - CL - FO - ME - SÉ/LA - VP	DAI-5	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral			
Encarregado de Setor II - Setor de Controle de Pessoal, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : - CL - FO - ME - SÉ/LA - VP	DAI-5	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral				
Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : - CL - FO - ME - SÉ/LA - VP	DAI-5	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral				

<p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Suprimentos e Controle de Bens Patrimoniais, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</li> <li>- CL</li> <li>- FO</li> <li>- ME</li> <li>- SE/LA</li> <li>- VP</li> </ul>	DAI-5	5	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º Grau ou habilitação profissional legal equivalente, com experiência na função</p>				
<p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Atividades Complementares, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</li> <li>- CL</li> <li>- FO</li> <li>- ME</li> <li>- SE/LA</li> <li>- VP</li> </ul>	DAI-5	5	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral</p>				

**Anexo III a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "F" – Cargos extintos da Secretaria Municipal de Cultura - SMC**

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	
Administrador de Teatros e Auditórios, do Departamento de Teatros, da Secretaria Municipal da Cultura	DAI-06	07	PP-I	Livre provimento em comissão						
Administrador de Teatros e Auditórios, do Departamento de Teatros, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-06	07	PP-I	Livre provimento em comissão						
Encarregado de Setor II - Setor de Depósito Bibliográfico - da Biblioteca Cassiano Ricardo - da Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura - da Biblioteca Afonso Taunay - da Biblioteca Nuto Sant'Anna - da Biblioteca Brito Broca - da Biblioteca Presidente Kennedy - da Biblioteca Afonso Schmidt - da Biblioteca Adelpha	DAI-5	11	PP-I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.						

<p>Figueiredo  - da Biblioteca Amadeu Amarel  - da Biblioteca Guilherme de Almeida  - da Biblioteca Alceu Amoroso Lima  - da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>	DAI-5	12	PP-I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.					
<p>Encarregado de Setor II  - Setor de Coleção Circulante  - da Biblioteca Cassiano Ricardo  - da Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura  - da Biblioteca Afonso Taunay  - da Biblioteca Francisco Pati  - da Biblioteca Nuto Sant'Anna ( Broca  - da Biblioteca Afonso Schmidt  - da Biblioteca Adelpha Figueiredo  - da Biblioteca Paulo Setúbal  - da Biblioteca Amadeu Amarel  - da Biblioteca</p>									

<p>Guilherme de Almeida - da Biblioteca Alceu Amoroso Lima</p> <p>- da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>	<p>DAI-5</p>	<p>3</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.</p>			
<p>Encarregado de Setor II - Setor de Auditório</p> <p>- da Biblioteca Francisco Pati</p> <p>- da Biblioteca Presidente Kennedy</p> <p>- da Biblioteca Paulo Setúbal</p> <p>- da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>	<p>DAI-5</p>	<p>30</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.</p>			
<p>Encarregado de Setor II</p> <p>- Setor de Apoio ao Atendimento</p> <p>- da Biblioteca Anne Frank</p> <p>- da Biblioteca Infantil Viriato Corrêa</p> <p>- da Biblioteca Hans Christian Andersen</p> <p>- da Biblioteca Infantil Benedito Bastos Barreto (Belmonte)</p> <p>- da Biblioteca Infantil Narbal Fontes</p>	<p>DAI-5</p>	<p>30</p>	<p>PP-I</p>	<p>Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.</p>			



<p>- da Biblioteca Infantil  Alvaro Guerra  - da Biblioteca Infantil  Zalina Rollim  - da Biblioteca Clarice  Lispector  - da Biblioteca Chácara  do Castelo</p>						
<p>- da Biblioteca Infantil  Paulo Sérgio Duarte Milliet  - da Biblioteca Arnaldo  Magalhães de Gíacomo  - da Biblioteca  Infanto-Juvenil Pablo  Neruda  - da Biblioteca Lenyra  Fraccaroli  - da Biblioteca Infanto-  Juvenil Ricardo Ramos  - da Biblioteca Infanto-  Juvenil Cecília Meireles  - da Biblioteca Infantil  Ophélia França  - da Biblioteca Infanto-  Juvenil Orígenes Lessa  - da Biblioteca Infanto-  Juvenil José Paulo Paes  - da Biblioteca  Infanto-Juvenil Cora  Coralina  - da Biblioteca Infantil  Padre José de Anchieta</p>						
<p>da Biblioteca Adelpha  Figueiredo  - da Biblioteca Tales  Castanho de Andrade  - da Biblioteca Senhora</p>						

<p>Leandro Dupré</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</li> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Sylvia Orthof</li> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Marcos Rey</li> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Jovina Rocha</li> <li>Alvares Pessôa</li> <li>- da Biblioteca Vinicius de Moraes</li> <li>- da Biblioteca Érico Veríssimo</li> <li>- da Biblioteca Malba Tahan</li> <li>- da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis, da Secretaria Municipal de Cultura.</li> </ul>	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, Níveis II ou III.					
<p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Apoio ao Processamento Técnico, da Subdivisão de Processos Técnicos, da Divisão Técnico-Normativa, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis, da Secretaria Municipal de Cultura.</li> </ul>	DAI-5	6	PP-I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.					

<p>Periódicos, (01)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Aquisição e Registro de Material não Livro, da Seção de Aquisição de Material não Livro</li> <li>- Setor de Doações, Permutas e Duplicatas, da Seção de Doações, Permutas e Duplicatas</li> <li>- Setor de Expedição, da Seção de Recepção e Expedição de Documentos</li> <li>- da Subdivisão de Aquisição e Registro, da Divisão Processos Técnicos, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura. (5)</li> <li>- Setor de Classificação e Catalogação, da Subdivisão de Classificação e Catalogação, da Divisão de Processos Técnicos, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura. (1)</li> </ul>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Anexo IV, a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "A" - Unidades extintas da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Denominação da Unidade	Lotação		
	Subordinação	Distrito de Saúde	Administração Regional de Saúde
- Direção Adjunta			ARS-3
- Divisão Técnica de Recursos Humanos			ARS-1
- Setor de Transportes Internos	Divisão Técnica Administrativa	Butantã	ARS-2
- Setor de Almoxarifado - Setor de Compras	Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças	Butantã	ARS-2
- Setor de Manutenção Predial - Setor de Manutenção de Equipamentos	Seção Técnica de Manutenção	Butantã	ARS-2
- Setor de Protocolo e Arquivo	ARS-3		ARS-3
- Setor de Protocolo - Setor de Transportes Internos	Divisão Técnica Administrativa	Sapopemba	ARS-3
- Setor de Almoxarifado	Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças	Sapopemba	ARS-3

- Setor de Manutenção Predial - Setor de Manutenção de Equipamentos	Seção Técnica de Manutenção	Sapopemba	ARS-3
- Setor de Transportes Internos	Divisão Técnica Administrativa	Vila Matilde	ARS-4
- Setor de Almoxarifado - Setor de Compras	Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças	Vila Matilde	ARS-4
- Setor de Patrimônio	Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Técnica de Finanças	Vila Matilde	ARS-4
- Setor de Manutenção Predial - Setor de Manutenção de Equipamentos	Seção Técnica de Manutenção	Vila Matilde	ARS-4
- Setor de Almoxarifado	Divisão Técnica de Finanças	Ermelino Matarazzo	ARS-6
- Setor de Protocolo e Arquivo			ARS-6
- Setor de Expediente			ARS-8
- Setor de Protocolo e Arquivo			ARS-9
- Setor de Compras	Divisão Técnica de Finanças	Campo Limpo	ARS-10
- Setor de Patrimônio	Seção Técnica de Contabilidade e Custos, da Divisão Técnica de Finanças	Campo Limpo	ARS-10

**Anexo IV, a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" - Unidades Extintas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME**

Denominação da Unidade	Lotação		
	Seção	Divisão	Departamento/outras
- Setor de Supervisão, Orientação e Fiscalização	Seção de Orientação Técnica e Fiscalização	Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2	Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT
- Setor de Organização e Controle	Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise	Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2	Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT
- Setor de Vistoria e Projetos	Seção de Orientação Técnica e Fiscalização	Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2	Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT
- Setor de Cadastramento e Documentação	Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise	Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2	Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT
Setor de Vistoria e Projetos	Seção de Orientação Técnica e Fiscalização	Divisão de Unidades Autônomas – DUEAT-1	Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT
- Mini Balneário Dr. Luiz Monteiro de Araripe Sucupira, da Divisão de Unidades Educacionais		Divisão de Unidades Educacionais – DUED-1	Departamento de Unidades Educacionais- DUED
- Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal			Gabinete do Secretário

Anexo IV, a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "C" - Unidades Extintas da Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Denominação da Unidade	Lotação		Departamento
	Subordinação	Supervisão/Divisão	
- Setor de Depósito Bibliográfico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Cassiano Ricardo</li> <li>- Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura</li> <li>- Biblioteca Afonso Taunay</li> <li>- Biblioteca Nuto Sant'Anna</li> <li>- Biblioteca Brito Broca</li> <li>- Biblioteca Presidente Kennedy</li> <li>- Biblioteca Afonso Schmidt</li> <li>- Biblioteca Adelfa Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Amadeu Amaral</li> <li>- Biblioteca Guilherme de Almeida</li> <li>- Biblioteca Alceu Amoroso Lima</li> </ul>	Supervisão de Bibliotecas Ramais	Departamento de Bibliotecas Públicas
- Setor de Coleção Circulante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Cassiano Ricardo</li> <li>- Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura</li> <li>- Biblioteca Afonso Taunay</li> <li>- Biblioteca Francisco Pati</li> <li>- Biblioteca Nuto Sant'Anna</li> <li>- Biblioteca Brito Broca</li> <li>- Biblioteca Afonso Schmidt</li> <li>- Biblioteca Adelfa Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Paulo Setúbal</li> <li>- Biblioteca Amadeu Amaral</li> <li>- Biblioteca Guilherme de Almeida</li> <li>- Biblioteca Alceu Amoroso Lima</li> </ul>	Supervisão de Bibliotecas Ramais	Departamento de Bibliotecas Públicas

<p>- Setor de Auditório</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Francisco Pati</li> <li>- Biblioteca Presidente Kennedy</li> <li>- Biblioteca Paulo Setúbal</li> </ul>	<p>Supervisão de Bibliotecas Ramais</p>	<p>Departamento de Bibliotecas Públicas</p>
<p>- Setor de Apoio ao Atendimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Anne Frank</li> <li>- Biblioteca Infantil Viriato Corrêa)</li> <li>- Biblioteca Hans Christian Andersen</li> <li>- Biblioteca Infantil Benedito Bastos Barreto (Belmonte)</li> <li>- Biblioteca Infantil Narbal Fontes</li> <li>- Biblioteca Infantil Álvaro Guerra</li> <li>- Biblioteca Infantil Zalina Rolim</li> <li>- Biblioteca Clarice Lispector</li> <li>- Biblioteca Chácara do Castelo</li> <li>- Biblioteca Infantil Paulo Sérgio Duarte Milliet</li> <li>- Biblioteca Arnaldo Magalhães de Giacomo</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Pablo Neruda</li> <li>- Biblioteca Lenyra Fraccaroli</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Ricardo Ramos</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Cecília Meireles</li> <li>- Biblioteca Infantil Ophélia França</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Orígenes Lessa</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil José Paulo Paes</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Cora Coralina</li> <li>- Biblioteca Infantil Padre José de Anchieta</li> <li>- Biblioteca Adelpha Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Tales Castanho de Andrade</li> <li>- Biblioteca Senhora Leandro Dupré</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</li> <li>- Biblioteca Infanto - Juvenil Sylvia Orthof</li> <li>- Biblioteca Infanto - Juvenil Marcos Rey</li> </ul>	<p>da Supervisão de Bibliotecas Ramais</p>	<p>Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis</p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Jovina Rocha Alvares Pessoa</li> <li>- Biblioteca Vinicius de Moraes</li> <li>- Biblioteca Érico Veríssimo</li> <li>- Biblioteca Malba Tahan</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Infante-Juvenil Cora Coralina</li> <li>- Biblioteca Infantil Padre José de Anchieta</li> <li>- Biblioteca Adelpha Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Tales Castanho de Andrade</li> <li>- Biblioteca Senhora Leandro Dupré</li> <li>- Biblioteca Infante-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</li> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Sylvia Orthof</li> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Marcos Rey</li> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Jovina Rocha Alvares Pessoa</li> <li>- Biblioteca Vinicius de Moraes</li> <li>- Biblioteca Érico Veríssimo</li> <li>- Biblioteca Malba Tahan</li> </ul>			
- Setor de Apoio ao Processamento Técnico	Subdivisão de Processos Técnicos	Divisão Técnico-Normativa	Departamento de Bibliotecas Infante-Juvenis	
- Setor de Aquisição e Registro de Monografias	Subdivisão de Aquisição e Registro	Divisão de Processos Técnicos	Departamento de Bibliotecas Públicas	
Setor de Aquisição e Registro de Periódicos	Seção de Aquisição de Periódicos, da Subdivisão de Aquisição e Registro	Divisão de Processos Técnicos	Departamento de Bibliotecas Públicas	
Setor de Aquisição e Registro de Material não Livro	Seção de Aquisição de Material não Livro, da Subdivisão de Aquisição e Registro	Divisão de Processos Técnicos	Departamento de Bibliotecas Públicas	

Setor de Doações, Permutas e Duplicatas	Seção de Doações, Permutas e Duplicatas, da Subdivisão de Aquisição e Registro	Divisão de Processos Técnicos	Departamento de Bibliotecas Públicas	
Setor de Expedição	Seção de Recepção e Expedição de Documentos, da Subdivisão de Aquisição e Registro	Divisão de Processos Técnicos	Departamento de Bibliotecas Públicas	
Setor de Classificação e Catalogação	Subdivisão de Classificação e Catalogação	Divisão de Processos Técnicos	Departamento de Bibliotecas Públicas	